Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2231

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2020**

EMPRESA:

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **13.406.442/0001-84**, estabelecida em **AV. SAO JOÃO, QUADRA 62 LOTE 14B – CENTRO – SAO JOÃO D'ALIANÇA - GO, CEP: 73.760-000**, neste ato representada pelo Sr. **Denis de Abreu Gomes**, procurador legal, portador do CPF nº 006.358.161-21, e RG n° 2258141 SSP-DF.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, ALIMENTOS E COPA, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ORGÃOS deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 05/11/2020 A 05/11/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 326.056,30 (Trezentos e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Água Fria de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FD2C0E45

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2020**

EMPRESA:

MARAVI COMERCIO DO LAR LTDA - ME, com Inscrição no CNPJ/MF **21.559.673/0001-56**, estabelecida em **AV. ELOI PINTO DE ARAÚJO, S/N QUADRA 15 LOTE 04 – CENTRO – ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO, CEP: 73.780-000**, neste ato representada pelo Sr. **Andreilson Vieira dos Santos**, procurador legal, portador do CPF nº 989.056.781-49, e RG n° 2.313.951 SSP-DF.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, ALIMENTOS E COPA, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ORGÃOS deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 05/11/2020 A 05/11/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 399.088,65 (Trezentos e noventa e nove mil e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Água Fria de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6337CE1B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 128/2020

DISTRATO AO CONTRATO Nº 128/2020

> "DISTRATO AO CONTRATO Nº 128/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E A EMPRESA RL EQUIPAMENTOS LTDA.''

O **MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **25.141.292/0001-03**, situado à Avenida João Orive Rodrigues, Quadra 32, Lote 01, Centro, em Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo**, brasileiro, agente político, portador do CPF sob o n° 041.108.531-09, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RL EQUIPAMENTOS LTDA**, com Inscrição no CNPJ/MF **33.971.480/0001-97**, estabelecida em Av. Presidente Kennedy, 800, Quadra 67 Lote 18 Sala 02 - Vila Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.685-830, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Rodrigues Leite**, brasileiro, Sócio, portador da CI/RG nº 1669884 SSPGO –, inscrito no CPF/MF nº 533.176.451-72, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente distrato do contrato nº 128/2020, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento o DISTRATO da contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA** para o município Água Fria de Goiás, com fundamento no art. 78, II, 79, II, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como

de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas e plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em duas vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Município de água Fria de Goiás-GO
CNPJ N° 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração
CPF N° 041.108.531-09
Contratante

RL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 33.971.480/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CF413A84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3253/2020
CONTRATADA: POLI SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS LTDA (CNPJ nº 36.664.791/0001-00).
OBJETO: Contratação, por meio de dispensa de licitação, de pessoa jurídica para execução de estabelecidas no Termo de Referência de fls. 02 a 24.
VALOR TOTAL: R$ 94.962,50 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 13.04.10.122.1310.1.019.4.4.90.51.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls.02-03),**RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de pessoa jurídica para execução de Revitalização da fachada do Hospital Municipal de Alexânia, da empresa **POLI SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.664.791/0001-00**, no valor total de R$ 94.962,50 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:0D21F76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.19.10/2020

CREDENCIAMENTO 003/2020
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CREDENCIADA: **KEROLAINE GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 752.793.041-15. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de saúde bucal A.B. (Atenção Básica), com carga horária de 40 horas semanais, junto à UBS 4. VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Data do termo: 19/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:95F2332F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°745/2020
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO, saindo vencedora a Empresa: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME**, com o** Valor: 97.451,20

Aragarças, 17 de Novembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D9D21169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4225/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4225/2020

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao ato procedido pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Trator Esteira para prestar serviço na assistência a limpeza e manutenção do Aterro Sanitário do município de Araguapaz - Go. Contratada: MATHEUS OLIVEIRA CASTELO 03601103125 – CNPJ Nº: 38.889.334/0001-05. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Marta Caixeta Pereira, na qualidade de Gestora Municipal. Data da assinatura: 17/11/2020.

Araguapaz-GO, 17 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:A0B8EFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4226/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4226/2020

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao ato procedido pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Compra emergencial de telhas e materiais para atender as necessidades do município de Araguapaz-Go. Contratada: FERRO & AÇO SANTA FÉ EIRELI – CNPJ Nº: 33.650.502/0001-17. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Marta Caixeta Pereira, na qualidade de Gestora Municipal.

Araguapaz-GO, 17 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:45446992

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃODE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 022/2020, que seria realizado no 20 de novembro de 2020, às 14:00 horas, por interesse administrativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C1C6CABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 27/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MILENA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 054.517.691-33
Objeto: Prestar serviços de voluntários e a apoiadores como Auxiliar no Combate ao Coronavirus no Município de Baliza.
Modalidade: Termo de Adessão compromisso de colaboração de atividades voluntários nº 027/2020.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei municipal nº 794/2020 e Decreto nº 049/2020, combinado com o Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal.
Vigência: 24/08/2020 a 30/11/2020.
Valor: R$ 3.593,33 (Três mil quinhentos e noventa e três e trinta e três centavos)
Data a assinatura: 24 dias do mês de Agosto de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:EEA403EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20200091/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

O Município de Buritinópolis-GO, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público, que com autorização do Exmo(a). Sra. Prefeita, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE BURITINÓPOLIS - GOIÁS**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 18 de novembro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Buritinópolis, 17 de novembro de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E6A55519

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2020**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2020
OBJETO	contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) para o enfrentamento contra o Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Campos Belos-GO durante a situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia de doença infecciosa, viral respiratório (COVID-19) causada pelo agente novo CORONAVIRUS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 10/11/2020 até 11/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TEX HEALTH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	**37.870.506/0001-61**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 49.723,90** (quarenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	**589/2020**
DATA DO CONTRATO	10 de novembro de 2020
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 10.11.2020.	

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C051B0F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do **dia 18 de novembro de 2020 até o dia 16 de dezembro de 2020, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, o Cadastramento de pessoa jurídica, com vista a Chamada Pública AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, sem nenhuma vinculação empregatícia de qualquer natureza, conforme Edital de Chamamento Público, sob o Nº 005/2020 e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:9FF5AAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2020

Município: Goiandira
Órgão: Prefeitura Municipal de Goiandira/GO
N° do Contrato: 044/2020
Tipo de Ajuste: Contrato
Tipo de Contrato: Termo Aditivo
Data da Assinatura: 13/11/2020
Data da Publicação: 17/11/2020
Data Inicial da Vigência: 13/11/2020
Data Final da Vigência: 27/12/2020
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo nos termos do instrumento de contratual inaugural disponível no sítio eletrônico www.goiandira.go.gov.br, link: Licitações e Contratos.
Valor Global: R$ 528.254,57 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Tipo do Credor: Pessoa Jurídica
Nome do Contratado: ***MONTASA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA EPP***
CNPJ do Contratado: 26.613.000/0001-50
Modalidade de Licitação: Concorrência
N° da Licitação: 001/2020
Fundamentação Legal: Art. 22, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: **01.07.17.512.1787.1023.4.4.90.51 – FICHA 0179**

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:6922EA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 25 de novembro de 2020, às 9 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 016/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BERNARDINO MARIANO E CARLOS PEROSETE**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:5A16B6EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 626/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para realização de exames destinado à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de Clínica para prestação de exame de DOPPLER ARTERIAL E VENOSO, no paciente **Milton Lemes da Silva**, que necessita do mesmo pois sofre de problemas vasculares graves que não houve melhoras com tratamento medicamentoso, tal aquisição atenderá as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando a prescrição do exame em anexo, por parte do médico responsável pelo paciente.
E considerando a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ODELIO VILARINHO PRUDENCIO E CIA LTDA**, CNPJ: 07.887.405/0001-32, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para realização de exames, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal de Goiatuba***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA 04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:70BBC19C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 186, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação **AA MACHADO FILHO CONSULTAS ORTOPEDICAS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.918.929/0001-90**, situada na Rua Jaraguá, nº 17, Quadra 26 Lote 06 Sala 05, Setor Campinas, na cidade de Goiânia – Goiás, representada por seu titular o Sr. **ALEXANRE ARANTES MACHADO**, brasileiro, casado, medico, inscrito no CRM/GO sob nº 014843, portador do CPF sob nº 009.912.611-78 e RG sob nº4456553 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que terá vigência pelo período de **13/10/2020 a 31/12/2020**, cujo objeto é **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medico ortopedista, conforme MP nº 961 de 06 de maio de 2020, no Hospital Municipal de Indiara (HMI) do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C88117DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: AA MACHADO FILHO CONSULTAS ORTOPEDICAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.918.929/0001-90**, situada na Rua Jaraguá, nº 17, Quadra 26 Lote 06 Sala 05, Setor Campinas, na cidade de Goiânia – Goiás, representada por seu titular o Sr. **ALEXANRE ARANTES MACHADO**, brasileiro, casado, medico, inscrito no CRM/GO sob nº 014843, portador do CPF sob nº 009.912.611-78 e RG sob nº4456553 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 051/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medico ortopedista, conforme MP nº 961 de 06 de maio de 2020, no Hospital Municipal de Indiara (HMI) do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 Ficha 342. **PRAZO DO CONTRATO:** 13/10/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2020.

Indiara – Goiás, 17 de Novembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A5B0D145

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 052/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.377.868/0005-18, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, representada por seus sócios proprietários DANILLO RODRIGUES RIBEIRO e EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.301.1004.2337 Manutenção do MAC	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200691 | 20200692	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C33331C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO N. 01/20 EXTRATO DO EDITAL Nº09

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, através das respectivas Comissões Especiais de Concurso Público - CECP tornam público que foi divulgado por meio do EDITAL N. 09 – OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DIVULGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 NA APLICAÇÃO DAS PROVAS. O Edital completo encontra-se publicado no placar da Prefeiturae nos sites www.itame.com.br e www.ipirangadegoias.go.gov.br,

Ipiranga de Goiás aos 16/11/20.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:547C344A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **CENTRO DE DIAG POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.829.366/0001-61, com sede na Rua Coronel João Pereira Dias, Nº 1630, Centro, Cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames de radiologia da coluna lombar.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B4B492E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Secretaria de Educação.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de impressão para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22CCC5C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **MADEIREIRA 2M LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.537.389/0001-49, estabelecida na Rua Dona Isaura, QD: 05 LT: 02, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) –uma vez os itens descritos no termo de referência se faz necessário para manutenção da Secretaria;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de madeira de pinus para manutenção da Secretaria de Transporte, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D80D4512

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **COMETA AUTO PEÇAS LTDA**, *estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 27930, Jardim Jaragua, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.148.834/0001-96, possui qualificação para fornecer as peças;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção dos maquinários da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B900ED26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.009.375/0001-31, com sede na Rua Diamantino, Nº499-A, Centro, Cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de manutenção nas impressoras da Secretaria de Saúde referente ao mês de Outubro;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C56DA94A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para fazer a manutenção das maquinas de impressão da Prefeitura Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:606E17E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, empresa cujo CNPJ é 16.685.196/0001-35, situada na Via Primaria 1, QD: 3 LT: 14 A 21 E 49 A 56, Distrito Agroindustrial, município de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da Unidade Básica de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais hospitalares, uma vez que os itens citados em oficio se faz necessário para o combate do covid – 19, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87C67C4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **COMETA AUTO PEÇAS LTDA**, *estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 27930, Jardim Jaragua, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.148.834/0001-96, possui qualificação para fornecer as peças;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção dos maquinários da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6D16AD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Prefeitura Municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de toner de impressão para manutenção das impressoras da Prefeitura Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AA5F09D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Secretaria de Saúde.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de impressão para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A32282C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames de radiologia do torax.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E34B930F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL D SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– EDUARDO LUIZ DOMINGOS BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.875/0001-74, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 222, Vila Izanópolis, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados;*
b) – A contratação de tais serviços se faz necessário para a manutenção da frota da Secretaria de Saúde.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para serviços de funilaria na Ambulância da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA131058

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Secretaria de Administração.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de toner de impressão para manutenção das impressoras da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44A7C6F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ISSAMO KIOKI 76694496834**, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, Centro, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.925/0001-18, possui qualificação para fornecer os serviços os serviços de chaveiro para a Secretaria de Saúde;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02BA1230

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **HOSPITAL DE CLINICAS SÃO LUAS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.788/0001-02, com sede na Rua Sebastião Leal, Nº 535, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames de radiologia do torax.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CA6D86BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **MAIKO B MACEDO ME**, estabelecida na Rua Antonio de Freitas Pedrosa, Nº 720, Centro, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.370.895/0001-40, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção nos maquinários da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91535FA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A **GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.009.375/0001-31, com sede na Rua Diamantino, Nº 499 – A, Bairro Centro, Cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de manutenção e reparos na impressora da Secretaria de Educação.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA62DA21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– JOEL DA SILVA ARCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horácio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Saúde referente ao mês de Outubro;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9021B6F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.193.211/0001-61, com sede na AV Francisco Matarazzo, Nº 176, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como laudos de eletrocardiogramas.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:69194422

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115**, *estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês, para manutenção do projeto pão e leite e café da manhã do funcionários da limpeza urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***NOVEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6A81A8DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1310/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1310/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: CATILENE ADRIANA PERES LEITE

Objeto: Aditivação do termo contratual 0902/2018 para continuação com a prestação de serviços de técnicos em Enfermagem para prestar serviços junto ao SAMU com carga horária em regime de escala de plantões de 24x72 horas.

Valor total: R$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: Catilene Adriana Peres Leite

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:90AD201B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1510/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1510/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: JANIO NAZARE DE PAULA

Objeto: Aditivação do termo contratual 1202/2018 para continuação com a prestação de serviços de Socorrista do SAMU para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 1.058,00 (Hum Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: Janio Nazare de Paula

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:45878E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1810/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1810/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: WENDER TOMAZ DA SILVA

Objeto: Aditivação do termo contratual 1302/2018 para continuação com a prestação de serviços de Socorrista do SAMU para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 1.058,00 (Hum Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: WENDER TOMAZ DA SILVA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:42678BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1910/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1910/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivação do termo contratual 1402/2018 para continuação com a prestação de serviços de Socorrista do SAMU para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 1.058,00 (Hum Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1A917723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1410/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1410/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GENIVALDO APRIJO DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivação do termo contratual 0903/2020 para continuação com a prestação de serviços de Socorrista do SAMU para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 1.058,00 (Hum Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: GENIVALDO APRIJO DE OLIVEIRA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:284F9EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1710/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1710/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: SONIA FELIX DA SILVA NEVES

Objeto: Aditivação do termo contratual 1102/2018 para continuação com a prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: SONIA FELIX DA SILVA NEVES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5F98D574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1610/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2893/2020
Termo Aditivo Nº: 1610/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: JOSÉ OSIRIS SILVA SANTOS

Objeto: Aditivação do termo contratual 0309/2019 para continuação com a prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem para prestar serviços junto ao Serviço móvel de Urgência, com carga horária de 24x72 horas em regime de plantões.

Valor total: R$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: JOSÉ OSIRIS SILVA SANTOS

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:63589DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3107/2020
Contrato Nº: 0111/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: MORAES E CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de um bueiro para permitir a passagem do tráfego na estrada vicinal que liga a BR 070 a Go 060, através da Secretaria Municipal de Transportes.

Valor total: R$ 25.351,37 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Vigência: de 03/11/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/11/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Everton Moraes de Carvalho (representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Novembro de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:597EC680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3710/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2971/2020
Contrato Nº: 3710/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: JANAINA RAMOS DE BRITO

Objeto: Aditivação do valor de 25% do termo contratual 2102/2020, para continuação com prestação de serviços na área nutricional, junto ao programa de alimentação da Merenda Escolar os alunos da rede municipal.

Valor total: R$ 1.603,11 (Hum Mil Seiscentos e Três Reais e Onze Centavos)

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Janaina Ramos de Brito

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D358040E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4610/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3088/2020
Termo Aditivo Nº: 4610/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LEIDIANE ROSA DA SILVA SOUSA

Objeto: Aditivação do termo contratual 0406/2020 para continuação com a prestação dos serviços de fisioterapia, com carga horária de 20 horas semanais junto ao NASF.

Valor total: R$ 855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Vigência: de 15/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 15/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: JOELMA ARBUES CARNEIRO
Pelos Contratados: LEIDIANE ROSA DA SILVA SOUSA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Outubro de 2020

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E905FF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3610/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3075/2020
Termo Aditivo Nº: 3610/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Objeto: Aditivação do termo contratual 1405/2020 para aditivação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato de prestação de serviços de sobreavisos de 12 horas como Biomédico.

Valor total: R$ 2.025,00 (Dois Mil e Vinte Cinco Reais).

Vigência: de 15/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 15/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: JOELMA ARBUES CARNEIRO
Pelos Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Outubro de 2020

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D68C08A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 2252/2020
Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 12/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados:

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R$ 15.532,32
CeC HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R$ 427.755,22

Objeto: Aquisição de medicamentos e outros em atendimento a ordens judiciais para atender o fundo municipal de saúde.

Valor total: R$ 443.287,54 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Vigência: de 29/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 29/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: Fernando bueno ferreira, Carlos Magno Carneiro da Silveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 29 de Outubro de 2020

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestor do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9C4CA9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0810/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 0810/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1505/2020, para continuação com prestação dos serviços de técnica em radiologia, com carga horária de 24 horas semanais junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:73942931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0710/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 0710/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FABIANA GONÇALVES DE LIMA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 2011/2018, para continuação com prestação dos serviços de técnica em radiologia, com carga horária de 24 horas semanais junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: FABIANA GONÇALVES DE LIMA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BF1A8171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1110/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 1110/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1112/2019, para continuação com prestação dos serviços de biomédico, junto ao Laboratório Municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0D3CC537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1210/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 1210/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: VALTER JÚNIOR DE MORAES

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1201/2017, para continuação com prestação dos serviços de Técnica em Radiologia, com carga horária de 24 horas semanais junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: VALTER JÚNIOR DE MORAES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8B024465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0910/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 0910/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GRACIANE RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 4102/2019, para continuação com prestação dos serviços de Nutricionista, junto ao Hospital Municipal, sendo 40hrs semanais de segunda a sexta-feira.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: GRACIANE RODRIGUES BARBOSA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C8A59AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0610/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 0610/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: ANA LUCIA ALVES XAVIER

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0801/2017, para continuação com prestação dos serviços técnico-profissional, na função de técnico em Enfermagem com carga horária em regime de escala de plantões de 12x36 horas junto ao hospital municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: ANA LUCIA ALVES XAVIER

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C1B37AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1010/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2897/2020
Termo Aditivo Nº: 1010/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LAISSA CHRISTINA DIAS CUNHA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0206/2018, para continuação com prestação dos serviços técnico-profissional, na função de técnico em Enfermagem com carga horária em regime de escala de plantões de 12x36 horas junto ao hospital municipal.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LAISSA CHRISTINA DIAS CUNHA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:08E0D1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3510/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3510/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: CAMILA LIMA COELHO

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0803/2020, para continuação com prestação dos serviços de psicologo, junto a atenção básica de saúde, sendo 40 horas semanais.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: CAMILA LIMA COELHO

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3309083B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº3310/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3310/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LUMA BEATRIZ RIBEIRO O. AGUIAR

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 2801/2019, para continuação com prestação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB),para atender a atenção básica de saúde, sendo 40 horas semanais.

Valor total: R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LUMA BEATRIZ RIBEIRO O. AGUIAR

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F5A91BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3210/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3210/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LUCENIR DE SOUSA SANTOS PAIVA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1301/2017, para continuação com prestação dos serviços de Enfermeira Padrão,com carga horária de 40 horas semanais junto as ESF.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LUCENIR DE SOUSA SANTOS PAIVA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:4724863A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3110/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3110/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LIDIA DIAS DE CASTRO

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0501/2020, para continuação com prestação dos serviços de odontologia nos distritos e zona rural do município com carga horária de 20 horas semanais.

Valor total: R$ 855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LIDIA DIAS DE CASTRO

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EA6167F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2810/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 2810/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: JESSICA PEREIRA DUARTE

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0407/2020, para continuação com prestação dos serviços de fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais junto ao NASF.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: JESSICA PEREIRA DUARTE

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:974B2DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2710/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 2710/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GLEICY KELLY DIVINA MORAIS ALVES

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1005/2019, para continuação com prestação dos serviços de farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais junto a UBS.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: GLEICY KELLY DIVINA MORAIS ALVES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C391DD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2610/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 2610/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FABIANA ALVES DE LIMA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1002/2019, para continuação com prestação dos serviços de Auxiliar de saúde bucal (ASB), para atender a atenção básica de saúde de Montes Claros de Goiás, com carga horária de 40 horas semanais.

Valor total: R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: FABIANA ALVES DE LIMA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F1CA58DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2510/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 2510/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: STEPHANIE PERES RODRIGUES

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1011/2017, para continuação com prestação dos serviços de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Atenção básica de Saúde.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: STEPHANIE PERES RODRIGUES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:4EC3500F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2410/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 2410/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: DENISE DE QUEIROZ RAMOS

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1005/2018, para continuação com a prestação dos serviços de Nutrição, com carga horária de 40 horas semanais, no NASF.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: DENISE DE QUEIROZ RAMOS

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6F67438D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2310/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020

Termo Aditivo Nº: 2310/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: CLINICA MEDICA PRIVILEGE LTDA-ME

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1401/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Odontologia com carga horária de 40 horas semanais, junto a UBS.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: CLINICA MEDICA PRIVILEGE LTDA-ME

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C4E0F2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4510/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 4510/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LORRAINY CAMILA PIRES

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1401/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais, junto a UBS.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LORRAINY CAMILA PIRES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2A6EDA4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº607/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção e equipamentos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B9632B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº615 A /2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de limpa fossa adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:ABA56DA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80

PROCESSO Nº 10301-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADAS: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ de nº 05.593.067/0001-09 no valor de R$ 223.560,00, CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ de nº 08.088.996/0001-40 no valor de R$ 213.939,00, NUTIÇÃO & VIDA – DIETAS ENTERAIS E PARENERAIS LTDA CNPJ de nº 20.780.546/0001-10 no valor de R$ 19.500,00, INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ de nº 26.273.934/0001-90 no valor de R$ 33.260,00, ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ de nº 33.772.464/0001-75 no valor de R$ 66.411,60. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementação alimentar, destinados a atender as necessidades da comunidade carente como forma de doação, por meio do departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 556.670,60.

Nerópolis 17/11/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:9E5CE8CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2632/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SAO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:158026D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2631/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DIAGNOSTYCO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4DC3980F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: DENIS ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:186C81EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 165/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3252/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 301/2020 E PARECER JURIDICO: 1023/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO/PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CIRURGIA) DE PSEUDOARTROSE GRAVE DE COTOVELO COM SOLTURA DE MATERIAL DE SÍNTESE COM RIGIDEZ ARTICULAR,*** *PARA O/DO PACIENTE* ***WALISSON MORAIS DOS SANTOS,*** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 1.791.361 – SESPDS/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 905.621.271-00 E CARTÃO SUS N. 700.9009.0626.8997; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)** E ENVOLVE TODAS AS DESPESAS ROTINEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS. EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS QUE DEMANDEM SERVIÇOS E/OU INSUMOS ADICIONAIS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM AS DESPESAS DE ACORDO COM A TABELA ESTABELECIDA PELO SUS. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:09144955

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 83/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, MEDIANTE **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. MARAISA ROSA DE ARAÚJO**; **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 83/2020, FIRMADO AO 01 {PRIMEIRO (UM)} DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, QUE CUIDA "DOS RECURSOS" CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, 67.01.10.302.1005.2.135.3.3.90.36 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. MARAISA ROSA DE ARAÚJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A2800FF6

FMS
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A SRA. **ELIANE SILVA DE MORAIS** DENOMINADA CONTRATADA; **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 118/2019, FIRMADO AOS 23

(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, QUE CUIDA "DOS RECURSOS" CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E
55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ELIANE SILVA DE MORAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A44C8422

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3251/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 292/2020 E PARECER JURÍDICO N. 992/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO/PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CIRURGIA) DE SOLTURA DE MATERIAL DE SÍNTESE DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (E),*** *PARA O/DO PACIENTE* ***WILMAR SARDINHA DE MORAES,*** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 1793313 – 2ª VIA – DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 021.097.081-23 E CARTÃO SUS N. 707.0078.4078.4730, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** E ENVOLVE TODAS AS DESPESAS ROTINEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS. EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS QUE DEMANDEM SERVIÇOS E/OU INSUMOS ADICIONAIS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM AS DESPESAS DE ACORDO COM A TABELA ESTABELECIDA PELO SUS. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9EB66850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020- 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **01/12/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes para soltura e repovoamento do Lago Municipal da cidade de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de novembro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BE5CE2B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2569/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020 contratação de empresa para a aquisição de Peças para Motoniveladoras do Município destinados a SECRETARIA DE TRANSPORTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58, estabelecida em AV. PRESIDENTE KENEDY, 914, QD. 64 LT. 04 - VILA JARDIM SAO J. TADEU, GOIANIA – GO;

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$72.756,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.11.26.782.0046.2.054.3.3.90.30 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tr, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás/GO, aos, 30 de setembro de 2020

SIVALDO GOMES
CPF : 234.340.401-10
Secretario de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C26DC7F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 CDMCA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 – CMDCA.

Dispõe sobre o resultado do Edital 01/2020, captação de recurso através do Fundo Municipal da Infância e adolescência- FMIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.305, de 16 de abril de 2019, e suas alterações.

Considerando, O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil tem abrangência nacional. Isso quer dizer que as mesmas regras serão válidas para as parcerias celebradas entre as OSCs e a administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

Considerando, A Lei 13.019/2014 em seu Art. 23 determina que a administração pública sempre adote o chamamento público para a seleção de organizações. O chamamento deve orientar os interessados e facilitar o acesso direto aos órgãos da administração pública, apresentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível padronizado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o CMDCA- Conselho da Criança e do Adolescente, após analisar o projeto recebido pela Casa da Criança Pequeno Edson, aprovou conforme os critérios do edital de Chamamento Público.

Art. 2º Os tramites legais para a execução dos recursos financeiros serão de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, o acompanhamento e fiscalização serão de responsabilidade do CMDCA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Posse, Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (17/11/2020).

SHIRLEY DE OLIVEIRA BIANCHINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CD34867E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4406/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, às **09H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020**, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO FURGÃO, 2020/2021, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROCESSO 202000063000080 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, conforme descrito no Termo de Referência.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br

INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2020.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:CAC2C44A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**,** Srª Janisse de Oliveira Carvalho, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60
END: RUA CATURAI, N.º 36, QD. 08, LT.33, SETOR MAYSA, TRINDADE – GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: (62) 9 9154-7450 / jmcomerciorepre@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 150,00
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 150,00
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa	JAPAN	20	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 150,00

	plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.					
6	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	RADEX	20	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 170,00
7	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	INTELBRAS	10	UNIDADE	R$ 165,90	R$ 1.659,00
8	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO**: Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 12 unidades.	BRW	10	CX	R$ 7,00	R$ 70,00
9	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO**: Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 25 unidades.	BRW	20	CX	R$ 43,20	R$ 864,00
10	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
11	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
12	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
13	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
14	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
15	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
16	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
17	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	80	PCT	R$ 17,50	R$ 1.400,00
18	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	NOVACRIL	10	UNIDADE	R$ 27,90	R$ 279,00
19	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA:** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	25	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 1.300,00
20	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	50	ROLOS	R$ 27,80	R$ 1.390,00
21	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	ELGIN	50	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 690,00
22	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	100	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 1.380,00
23	**BATERIA PARA MICROFONE:** Bateria alcalina para microfone 9V .	ELGIN	100	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 1.090,00
24	**BLOCO FLIP CHART:** Bloco com 50 fls, encaixa em qualquer suporte, microsserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, prático para uso em conferências,aulas,reuniões ou seminários, metragem de 64x88cm.	NOGPEL	200	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 9.520,00
25	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	10	CX	R$ 146,00	R$ 1.460,00
26	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	BRW	100	CX	R$ 112,00	R$ 11.200,00
28	**BORRACHA BRANCA C/ CINTA:** Borracha branca com capa protetora ergonômica. Dimensões sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm: Caixa com 24 unidades.	BRW	30	CX	R$ 39,70	R$ 1.191,00
29	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 20 Embalagem: Caixa com 20 unidades.	REDBOR	30	CX	R$ 13,00	R$ 390,00
30	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS:** Caderno brochurão grande; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	CREDEAL	100	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
31	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	CREDEAL	100	UNIDADE	R$ 15,90	R$ 1.590,00
34	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPLAST	200	UNIDADE	R$ 4,45	R$ 890,00
36	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	MJ	40	UNIDADE	R$ 23,80	R$ 952,00
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
40	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12 cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.	LEONORA	40	PCT	R$ 8,70	R$ 348,00
41	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	10	CX	R$ 16,20	R$ 162,00
42	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para	MASTER	10	CX	R$ 16,20	R$ 162,00

	destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.					
43	**CANETA MARCA TEXTO ROSA** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	10	UNIDADE	R$ 16,20	R$ 162,00
45	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO:** Capa em pvc, cor preta, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	ACP	20	CX	R$ 46,00	R$ 920,00
46	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO**: Capa em pvc, cor transparente, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	ACP	20	CX	R$ 46,00	R$ 920,00
47	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	JANDAIA	200	PCT	R$ 72,00	R$ 14.400,00
48	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	STALLO	50	UNIDADE	R$ 154,00	R$ 7.700,00
49	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	10	CX	R$ 11,90	R$ 119,00
50	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
51	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
52	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	30	CX	R$ 11,90	R$ 357,00
53	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	30	CX	R$ 11,90	R$ 357,00
54	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	PIRATININGA	30	UNIDADE	R$ 13,40	R$ 402,00
55	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	PIRATININGA	50	PCT	R$ 38,20	R$ 1.910,00
56	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	100	CX	R$ 23,50	R$ 2.350,00
57	**COLA COM GLITER:** Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 Unidades. O	PIRATININGA	30	CX	R$ 81,50	R$ 2.445,00
58	**COLA PARA ISOPOR:** Cola para isopor - 90g.	PIRATININGA	50	UNIDADE	R$ 5,40	R$ 270,00
59	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	RENDCOLA	100	PCT	R$ 37,60	R$ 3.760,00
60	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	RENDCOLA	100	PCT	R$ 37,50	R$ 3.750,00
61	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	FRAMA	30	CX	R$ 29,80	R$ 894,00
62	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	20	CX	R$ 17,20	R$ 344,00
63	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	30	UNIDADE	R$ 4,55	R$ 136,50
64	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	ELGIN	30	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 235,50
65	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	30	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 165,00
66	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229mm, Caixa com 1000 Unidades.	FORONI	20	CX	R$ 114,00	R$ 2.280,00
67	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	30	CX	R$ 113,00	R$ 3.390,00
68	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	SCRITY	30	CX	R$ 66,00	R$ 1.980,00
69	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	30	CX	R$ 110,00	R$ 3.300,00
70	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	30	CX	R$ 120,00	R$ 3.600,00
71	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	30	CX	R$ 86,80	R$ 2.604,00
72	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	30	CX	R$ 73,50	R$ 2.205,00
73	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°12:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 12, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	3	PCT	R$ 29,00	R$ 87,00
74	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°17:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 17, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	7	PCT	R$ 39,00	R$ 273,00
75	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°23:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 23, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	10	PCT	R$ 32,50	R$ 325,00
76	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	50	CX	R$ 29,80	R$ 1.490,00
77	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 101,6 x 84,7, caixa com 100 folhas tamanho carta.	COLACRIL	50	CX	R$ 41,90	R$ 2.095,00
78	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4, caixa com 100 folhas tamanho carta.	COLACRIL	50	CX	R$ 41,90	R$ 2.095,00
79	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	MAKE	500	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 1.175,00
80	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	JAPAN	30	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 90,00
81	**FITA DUPLA FACE:** Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	50	PCT	R$ 31,60	R$ 1.580,00
82	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	100	PCT	R$ 18,30	R$ 1.830,00
83	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	EUROCEL	100	PCT	R$ 28,50	R$ 2.850,00

84	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	100	PCT	R$ 15,50	R$ 1.550,00
85	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	CORRENTE	10	UNIDADE	R$ 4,10	R$ 41,00
86	**FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE** - 25mm - 50Mt, cores azul, amarelo e vermelho e outras cores variadas	FITEL	50	UNIDADE	R$ 18,40	R$ 920,00
87	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	ADERE	20	UNIDADE	R$ 22,70	R$ 454,00
88	**Fitilho:** Para embalar presente, rolo c/50mt, cores sortidos	FITEL	50	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 122,50
89	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	PIRATININGA	50	CX	R$ 3,30	R$ 165,00
90	**GIZ BRANCO:** Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	30	CX	R$ 3,75	R$ 112,50
91	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	BRW	30	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 423,00
92	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	BRW	10	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 418,00
93	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	BRW	5	UNIDADE	R$ 103,90	R$ 519,50
94	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm.	BRW	5	UNIDADE	R$ 122,00	R$ 610,00
95	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	30	CX	R$ 14,80	R$ 444,00
96	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	ACC	30	CX	R$ 21,50	R$ 645,00
97	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	ACC	30	CX	R$ 22,20	R$ 666,00
100	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	30	CX	R$ 6,10	R$ 183,00
101	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	DELLO	30	PCT	R$ 12,20	R$ 366,00
102	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 100mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, Pacote com 50 Unidades.	DELLO	30	PCT	R$ 16,20	R$ 486,00
104	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	DISOPOR	100	FOLHAS	R$ 6,40	R$ 640,00
105	**ISOPOR:** Isopor 10mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 10mm.	DISOPOR	100	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 360,00
106	**ISOPOR:** Isopor 20mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 20mm.	DISOPOR	100	UNIDADE	R$ 5,45	R$ 545,00
107	**ISOPOR:** Isopor 30mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 30mm.	DISOPOR	100	UNIDADE	R$ 8,25	R$ 825,00
108	**ISOPOR:** Isopor 50mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 50mm.	DISOPOR	100	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 1.280,00
109	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	50	CX	R$ 31,20	R$ 1.560,00
110	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	SERELEPE	100	CX	R$ 6,49	R$ 649,00
111	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 72 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 72 unidades.	SERELEPE	30	CX	R$ 27,90	R$ 837,00
112	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	10	PCT	R$ 30,00	R$ 300,00
116	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto grande 23 x 33 cm, Capa dura, 50 folhas.	TILIBRA	10	UNIDADE	R$ 19,80	R$ 198,00
117	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	TILIBRA	100	CX	R$ 11,25	R$ 1.125,00
118	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	CX	R$ 56,00	R$ 560,00
119	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	CX	R$ 56,00	R$ 560,00
120	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	UNIDADE	R$ 56,00	R$ 560,00
121	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	MENNO	2	UNIDADE	R$ 820,00	R$ 1.640,00

122	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb.	MULTILASER	50	PCT	R$ 23,20	R$ 1.160,00
124	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor azul, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	50	UNIDADE	R$ 39,20	R$ 1.960,00
125	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	150	UNIDADE	R$ 1,40	R$ 210,00
126	**PAPEL CHAMBRIL:** Papel A4 na cor branca, 180g, pacote com 30 unidades.	NOGPEL	100	PACOTE	R$ 22,50	R$ 2.250,00
127	**PAPEL EMBRULHO:** Dimensões mínimas: 96 mm x 66 cm, em Kaft, Gramatura mínima 80 g/m2, para embalagem em geral, acondicionados em pacotes com até 100 folhas.	NOGPEL	100	PACOTE	R$ 80,00	R$ 8.000,00
128	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	VMP	150	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 202,50
129	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CHAMEX	80	PCT	R$ 194,98	R$ 15.598,40
130	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	100	PCT	R$ 20,00	R$ 2.000,00
131	**PAPEL A3:** Papel sulfite A3 Multi 297x420mm Resma 500 Folhas.	CHAMEX	30	UNIDADE	R$ 50,50	R$ 1.515,00
132	**PALITO DE PICOLÉ:** Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	BR	100	UNIDADE	R$ 3,95	R$ 395,00
133	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	100	UNIDADE	R$ 6,20	R$ 620,00
134	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	DELLO	50	UNIDADE	R$ 4,40	R$ 220,00
136	**PASTA CATÁLOGO:** Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	ACP	50	UNIDADE	R$ 20,50	R$ 1.025,00
137	**PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA:** Pasta classificadora em polipropileno, transparente, grampo com trilho, tamanho A4 (250x332mm).	DELLO	100	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 290,00
138	**PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO:** Pasta classificadora simples de papelão, grampo com trilho, tamanho A4 (250x332mm) cores variadas.	FRAMA	100	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 245,00
139	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica nas cores variadas, com aba e elástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 20 mm.	DELLO	100	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 330,00
140	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 30 mm.	DELLO	50	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 190,00
141	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 55 mm.	DELLO	100	CX	R$ 4,85	R$ 485,00
144	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	DELLO	100	UNIDADE	R$ 23,40	R$ 2.340,00
145	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	DELLO	100	CX	R$ 51,00	R$ 5.100,00
146	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	DELLO	100	UNIDADE	R$ 114,90	R$ 11.490,00
147	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	20	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 1.560,00
148	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superficie galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	BRW	50	PCT	R$ 4,10	R$ 205,00
149	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	BRW	30	PCT	R$ 31,60	R$ 948,00
150	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	5	PCT	R$ 115,00	R$ 575,00
151	**PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE:** Pilha 1,5 v, **tipo 'D' grande,** Altura: 3,50 Centímetros, Largura: 9,50 Centímetros, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	50	CX	R$ 23,50	R$ 1.175,00
152	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	50	CX	R$ 6,50	R$ 325,00
153	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	ELGIN	50	CX	R$ 6,50	R$ 325,00
155	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	10	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 540,00
156	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	10	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 540,00
157	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	BRW	10	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 540,00
158	**PINCEL ARTÍSTICO N° 24:** Pincel Artistico tamanho 24, pelos longos, arranjados de forma compacta, , cabo Curto - Madeira - Verniz incolor.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 475,00
159	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 3,70	R$ 185,00
160	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 190,00
161	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 200,00
162	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 225,00
163	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 245,00
164	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 5,60	R$ 280,00
165	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de	CLASSE	50	ROLOS	R$ 39,00	R$ 1.950,00

	cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.					
166	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	50	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 945,00
167	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	NOVACRIL	10	CX	R$ 15,00	R$ 150,00
169	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	COLACRIL	100	CX	R$ 71,90	R$ 7.190,00
170	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	NOVACRIL	30	CX	R$ 14,90	R$ 447,00
171	**PRENDEDOR DE PAPEL 15mm:** Prendedor de papel tipo MOL (Binder Clip) de 15mm, com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 15mm, Capacidade: 62 folhas de papel 75g/m²	BRW	50	CX	R$ 9,50	R$ 475,00
172	**PRENDEDOR DE PAPEL 25mm:** Prendedor para papel tipo MOL (Binder Clip), na medida de 25mm, prende até 110 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência.Medida: 25mm, Capacidade: 110 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidade.	BRW	50	UNIDADE	R$ 18,20	R$ 910,00
173	**PRENDEDOR DE PAPEL 32mm:** Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 32mm, Capacidade: 124 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	50	UNIDADE	R$ 14,50	R$ 725,00
174	**PRENDEDOR DE PAPEL 41mm:** Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades. c/ capacidade de prender 158 folhas de papel 75g/m². Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência, ótimo acabamento. Medida: 41mm, Capacidade: 158 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	50	UNIDADE	R$ 24,80	R$ 1.240,00
175	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 90x60 cm, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	50	UNIDADE	R$ 73,60	R$ 3.680,00
176	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 2,00 x 1,20, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	10	UNIDADE	R$ 245,00	R$ 2.450,00
178	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	100	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 360,00
180	**Rolo papel pardo Kraft 90cm, 03 Kg**	SAFRA	50	UNIDADE	R$ 105,00	R$ 5.250,00
181	**Saco plástico** transparente 40X60 cm pacote com 100 und	BR	50	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 1.650,00
182	**TECLADO MULTIMÍDIA USB:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT,7, 8, 8.1 e 10.	MULTILASER	50	UNIDADE	R$ 44,30	R$ 2.215,00
184	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	BRW	50	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 385,00
185	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	BRW	50	UNIDADE	R$ 5,20	R$ 260,00
187	**TINTA PARA CARIMBO:** Cores variadas.	RADEX	50	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 212,50
188	**TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR:** Tinta para carimbo numerador de metal, cor preta.	RADEX	50	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 295,00
189	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	50	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 440,00
190	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor azul.	RADEX	50	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 440,00
191	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor vermelha.	RADEX	50	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 440,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:DFEDF458

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**,** Srª Janisse de Oliveira Carvalho, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
CNPJ/MF: 12.275.473/0001-80
END: RUA PION. AQUINO CANTAGALLI N.º 28, LOJA C, JARDIM SÃO DOMINGOS, MARINGÁ – PR
REPRESENTANTE: MOACIR ANTONIO BRENSAN GARCIA
CONTATOS: (44) 3034-4456 / milene@primelicitacoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
183	**TELA PARA PINTURA:** Tela para pintura 40x60 cm, Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	ARAISE	150	UNIDADE	23,50	3.525,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:87CD5668

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**,** Sr. Marcelo Campos Pereira, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60
END: RUA CATURAI, N.º 36, QD. 08, LT.33, SETOR MAYSA, TRINDADE – GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: (62) 9 9154-7450 / jmcomerciorepre@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
7	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	INTELBRAS	2	UNIDADE	R$ 165,90	R$ 331,80
9	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO**: Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 25 unidades.	BRW	1	CX	R$ 43,20	R$ 43,20
20	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	1	ROLOS	R$ 27,80	R$ 27,80
29	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 20 Embalagem: Caixa com 20 unidades.	REDBOR	1	CX	R$ 13,00	R$ 13,00
34	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPLAST	200	UNIDADE	R$ 4,45	R$ 890,00
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	4	CX	R$ 57,00	R$ 228,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50	COMPACTOR	1	CX	R$ 57,00	R$ 57,00

	unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.					
41	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	2	CX	R$ 16,20	R$ 32,40
49	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	2	CX	R$ 11,90	R$ 23,80
50	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	2	CX	R$ 11,90	R$ 23,80
51	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	2	CX	R$ 11,90	R$ 23,80
52	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	2	CX	R$ 11,90	R$ 23,80
53	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	2	CX	R$ 11,90	R$ 23,80
55	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	PIRATININGA	1	PCT	R$ 38,20	R$ 38,20
56	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	1	CX	R$ 23,50	R$ 23,50
61	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	FRAMA	1	CX	R$ 29,80	R$ 29,80
62	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	1	CX	R$ 17,20	R$ 17,20
63	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	20	UNIDADE	R$ 4,55	R$ 91,00
64	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	ELGIN	20	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 157,00
65	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	20	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 110,00
66	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229mm, Caixa com 1000 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 114,00	R$ 114,00
67	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 113,00	R$ 113,00
68	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	SCRITY	1	CX	R$ 66,00	R$ 66,00
69	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 110,00	R$ 110,00
70	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 120,00	R$ 120,00
71	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 86,80	R$ 86,80
72	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	1	CX	R$ 73,50	R$ 73,50
76	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	1	CX	R$ 29,80	R$ 29,80
80	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	JAPAN	4	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 12,00
82	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	2	PCT	R$ 18,30	R$ 36,60
83	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	EUROCEL	2	PCT	R$ 28,50	R$ 57,00
84	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	1	PCT	R$ 15,50	R$ 15,50
87	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	ADERE	3	UNIDADE	R$ 22,70	R$ 68,10
91	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm.	BRW	2	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 28,20
92	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	BRW	2	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 83,60
93	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	BRW	2	UNIDADE	R$ 103,90	R$ 207,80
94	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de	BRW	2	UNIDADE	R$ 122,00	R$ 244,00

	segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm.					
95	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1	CX	R$ 14,80	R$ 14,80
96	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1	CX	R$ 21,50	R$ 21,50
97	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1	CX	R$ 22,20	R$ 22,20
100	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	1	CX	R$ 6,10	R$ 6,10
112	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	1	PCT	R$ 30,00	R$ 30,00
121	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	MENNO	1	UNIDADE	R$ 820,00	R$ 820,00
122	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb.	MULTILASER	4	PCT	R$ 23,20	R$ 92,80
129	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CHAMEX	10	PCT	R$ 194,98	R$ 1.949,80
147	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	2	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 156,00
149	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	BRW	4	PCT	R$ 31,60	R$ 126,40
150	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	4	PCT	R$ 115,00	R$ 460,00
151	**PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE:** Pilha 1,5 v, **tipo 'D' grande,** Altura: 3,50 Centímetros, Largura: 9,50 Centímetros, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	1	CX	R$ 23,50	R$ 23,50
152	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	1	CX	R$ 6,50	R$ 6,50
153	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	ELGIN	1	CX	R$ 6,50	R$ 6,50
182	**TECLADO MULTIMÍDIA USB:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT,7, 8, 8.1 e 10.	MULTILASER	2	UNIDADE	R$ 44,30	R$ 88,60
184	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	BRW	4	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 30,80
187	**TINTA PARA CARIMBO:** Cores variadas.	RADEX	1	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 4,25

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

MARCELO CAMPOS PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:3EAA53A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60
END: RUA CATURAI, N.º 36, QD. 08, LT.33, SETOR MAYSA, TRINDADE – GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: (62) 9 9154-7450 / jmcomerciorepre@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 150,00
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	5	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 37,50
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	5	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 37,50
6	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	RADEX	5	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 42,50
7	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	INTELBRAS	15	UNIDADE	R$ 165,90	R$ 2.488,50
8	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO**: Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 12 unidades.	BRW	5	CX	R$ 7,00	R$ 35,00
9	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO**: Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 25 unidades.	BRW	5	CX	R$ 43,20	R$ 216,00
10	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
11	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
12	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
13	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
14	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
15	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
16	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
17	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	50	PCT	R$ 17,50	R$ 875,00
18	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	NOVACRIL	25	UNIDADE	R$ 27,90	R$ 697,50
19	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA:** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	25	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 1.300,00
20	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	25	ROLOS	R$ 27,80	R$ 695,00
21	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	ELGIN	100	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 1.380,00
22	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	100	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 1.380,00
25	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	5	CX	R$ 146,00	R$ 730,00
26	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** – Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	BRW	5	CX	R$ 112,00	R$ 560,00
29	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 20 Embalagem: Caixa com 20 unidades.	REDBOR	10	CX	R$ 13,00	R$ 130,00
31	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	CREDEAL	200	UNIDADE	R$ 15,90	R$ 3.180,00
34	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPLAST	200	UNIDADE	R$ 4,45	R$ 890,00
36	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	MJ	25	UNIDADE	R$ 23,80	R$ 595,00
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	50	CX	R$ 57,00	R$ 2.850,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
40	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12	LEONORA	40	PCT	R$ 8,70	R$ 348,00

	cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.					
41	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	20	CX	R$ 16,20	R$ 324,00
42	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	20	CX	R$ 16,20	R$ 324,00
43	**CANETA MARCA TEXTO ROSA** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	20	UNIDADE	R$ 16,20	R$ 324,00
47	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	JANDAIA	50	PCT	R$ 72,00	R$ 3.600,00
48	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	STALLO	20	UNIDADE	R$ 154,00	R$ 3.080,00
49	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
50	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
51	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	30	CX	R$ 11,90	R$ 357,00
52	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
53	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	20	CX	R$ 11,90	R$ 238,00
54	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	PIRATININGA	30	UNIDADE	R$ 13,40	R$ 402,00
55	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	PIRATININGA	20	PCT	R$ 38,20	R$ 764,00
56	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	10	CX	R$ 23,50	R$ 235,00
58	**COLA PARA ISOPOR:** Cola para isopor - 90g.	PIRATININGA	15	UNIDADE	R$ 5,40	R$ 81,00
59	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	RENDCOLA	10	PCT	R$ 37,60	R$ 376,00
60	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	RENDCOLA	15	PCT	R$ 37,50	R$ 562,50
61	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	FRAMA	10	CX	R$ 29,80	R$ 298,00
62	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	5	CX	R$ 17,20	R$ 86,00
63	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	150	UNIDADE	R$ 4,55	R$ 682,50
64	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	ELGIN	50	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 392,50
66	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229mm, Caixa com 1000 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 114,00	R$ 1.140,00
67	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 113,00	R$ 1.130,00
68	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	SCRITY	10	CX	R$ 66,00	R$ 660,00
69	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 110,00	R$ 1.100,00
70	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 120,00	R$ 1.200,00
71	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 86,80	R$ 868,00
72	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	10	CX	R$ 73,50	R$ 735,00
76	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	10	CX	R$ 29,80	R$ 298,00
79	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	MAKE	200	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 470,00
80	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	JAPAN	30	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 90,00
81	**FITA DUPLA FACE:** Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	10	PCT	R$ 31,60	R$ 316,00
82	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	10	PCT	R$ 18,30	R$ 183,00
83	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	EUROCEL	150	PCT	R$ 28,50	R$ 4.275,00

84	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	150	PCT	R$ 15,50	R$ 2.325,00
85	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	CORRENTE	30	UNIDADE	R$ 4,10	R$ 123,00
86	**FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE** - 25mm - 50Mt, cores azul, amarelo e vermelho e outras cores variadas	FITEL	50	UNIDADE	R$ 18,40	R$ 920,00
88	**Fitilho:** Para embalar presente, rolo c/50mt, cores sortidos	FITEL	50	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 122,50
89	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	PIRATININGA	10	CX	R$ 3,30	R$ 33,00
91	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	BRW	100	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 1.410,00
92	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	BRW	50	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 2.090,00
93	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	BRW	10	UNIDADE	R$ 103,90	R$ 1.039,00
95	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	30	CX	R$ 14,80	R$ 444,00
100	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	80	CX	R$ 6,10	R$ 488,00
101	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	DELLO	20	PCT	R$ 12,20	R$ 244,00
102	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 100mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, Pacote com 50 Unidades.	DELLO	20	PCT	R$ 16,20	R$ 324,00
104	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	DISOPOR	50	FOLHAS	R$ 6,40	R$ 320,00
106	**ISOPOR:** Isopor 20mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 20mm.	DISOPOR	50	UNIDADE	R$ 5,45	R$ 272,50
109	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	20	CX	R$ 31,20	R$ 624,00
110	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	SERELEPE	20	CX	R$ 6,49	R$ 129,80
111	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 72 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 72 unidades.	SERELEPE	50	CX	R$ 27,90	R$ 1.395,00
112	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	10	PCT	R$ 30,00	R$ 300,00
116	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto grande 23 x 33 cm, Capa dura, 50 folhas.	TILIBRA	25	UNIDADE	R$ 19,80	R$ 495,00
117	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	TILIBRA	25	CX	R$ 11,25	R$ 281,25
118	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	CX	R$ 56,00	R$ 560,00
119	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	CX	R$ 56,00	R$ 560,00
120	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	10	UNIDADE	R$ 56,00	R$ 560,00
122	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb.	MULTILASER	50	PCT	R$ 23,20	R$ 1.160,00
124	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor azul, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	24	UNIDADE	R$ 39,20	R$ 940,80
125	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	50	UNIDADE	R$ 1,40	R$ 70,00
126	**PAPEL CHAMBRIL:** Papel A4 na cor branca, 180g, pacote com 30 unidades.	NOGPEL	20	PACOTE	R$ 22,50	R$ 450,00
128	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	VMP	50	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 67,50
129	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CHAMEX	120	PCT	R$ 194,98	R$ 23.397,60
130	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	20	PCT	R$ 20,00	R$ 400,00
133	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote	THEOTO	50	UNIDADE	R$ 6,20	R$ 310,00

	com 100 Unidades.					
134	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	DELLO	50	UNIDADE	R$ 4,40	R$ 220,00
136	**PASTA CATÁLOGO:** Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	ACP	50	UNIDADE	R$ 20,50	R$ 1.025,00
140	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 30 mm.	DELLO	100	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 380,00
141	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 55 mm.	DELLO	100	CX	R$ 4,85	R$ 485,00
144	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	DELLO	30	UNIDADE	R$ 23,40	R$ 702,00
145	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	DELLO	30	CX	R$ 51,00	R$ 1.530,00
146	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	DELLO	20	UNIDADE	R$ 114,90	R$ 2.298,00
147	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	20	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 1.560,00
148	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superficie galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	BRW	10	PCT	R$ 4,10	R$ 41,00
149	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	BRW	20	PCT	R$ 31,60	R$ 632,00
150	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	20	PCT	R$ 115,00	R$ 2.300,00
151	**PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE:** Pilha 1,5 v, **tipo 'D' grande,** Altura: 3,50 Centímetros, Largura: 9,50 Centímetros, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	50	CX	R$ 23,50	R$ 1.175,00
152	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	150	CX	R$ 6,50	R$ 975,00
153	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	ELGIN	150	CX	R$ 6,50	R$ 975,00
155	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	20	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 1.080,00
156	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	20	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 1.080,00
157	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	BRW	20	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 1.080,00
158	**PINCEL ARTÍSTICO N° 24:** Pincel Artistico tamanho 24, pelos longos, arranjados de forma compacta, , cabo Curto - Madeira - Verniz incolor.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 475,00
159	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 3,70	R$ 185,00
160	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 190,00
161	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 200,00
162	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 225,00
163	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 245,00
164	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	50	UNIDADE	R$ 5,60	R$ 280,00
165	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.	CLASSE	30	ROLOS	R$ 39,00	R$ 1.170,00
166	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	20	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 378,00
167	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	NOVACRIL	60	CX	R$ 15,00	R$ 900,00
169	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	COLACRIL	10	CX	R$ 71,90	R$ 719,00
170	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	NOVACRIL	60	CX	R$ 14,90	R$ 894,00
175	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 90x60 cm, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	20	UNIDADE	R$ 73,60	R$ 1.472,00
176	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 2,00 x 1,20, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	20	UNIDADE	R$ 245,00	R$ 4.900,00
178	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	100	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 360,00
181	**Saco plástico** transparente 40X60 cm pacote com 100 und	BR	10	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 330,00

182	**TECLADO MULTIMÍDIA USB:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT,7, 8, 8.1 e 10.	MULTILASER	60	UNIDADE	R$ 44,30	R$ 2.658,00
184	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	BRW	60	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 462,00
185	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	BRW	50	UNIDADE	R$ 5,20	R$ 260,00
187	**TINTA PARA CARIMBO:** Cores variadas.	RADEX	10	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 42,50
189	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	10	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 88,00
190	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor azul.	RADEX	10	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 88,00
191	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor vermelha.	RADEX	10	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 88,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:5B41E559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
CNPJ/MF: 12.275.473/0001-80
END: RUA PION. AQUINO CANTAGALLI N.º 28, LOJA C, JARDIM SÃO DOMINGOS, MARINGÁ – PR
REPRESENTANTE: MOACIR ANTONIO BRENSAN GARCIA
CONTATOS: (44) 3034-4456 / milene@primelicitacoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
183	**TELA PARA PINTURA:** Tela para pintura 40x60 cm, Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	ARAISE	50	UNIDADE	23,50	1.175,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:A9122936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)

e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF: 31.327.945/0001-46
END: RUA RIO PIQUIRI N.º 375, CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA, MARINGÁ – PR
REPRESENTANTE: RAFAEL FERREIRA DOS REIS
CONTATOS: (44) 98858-8210 / valtecsuprimentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
192	TONER PARA IMPRESSORA: TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132.	VALTEC	80	UNIDADE	21,99	1.759,20
193	TONER-BROTHER-DR - 2340, PARA IMPRESSORA HL-L2360 DW	VALTEC	80	UNIDADE	49,98	3.998,40
194	TONER CB-435/436285/278A	VALTEC	50	UNIDADE	21,99	1.099,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:1C990BA7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60
END: RUA CATURAI, N.º 36, QD. 08, LT.33, SETOR MAYSA, TRINDADE – GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: (62) 9 9154-7450 / jmcomerciorepre@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	18	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 135,00
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	16	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 120,00
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	11	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 82,50
6	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	RADEX	17	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 144,50
7	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	INTELBRAS	38	UNIDADE	R$ 165,90	R$ 6.304,20
8	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO**: Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 12 unidades.	BRW	8	CX	R$ 7,00	R$ 56,00
9	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO**: Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, embalagem: caixa com 25 unidades.	BRW	12	CX	R$ 43,20	R$ 518,40

10	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
11	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
12	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
13	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
14	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
15	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
16	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
17	**BALÃO:** "Bexiga", dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	15	PCT	R$ 17,50	R$ 262,50
18	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	NOVACRIL	5	UNIDADE	R$ 27,90	R$ 139,50
19	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA:** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	30	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 1.560,00
20	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	63	ROLOS	R$ 27,80	R$ 1.751,40
21	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	ELGIN	30	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 414,00
22	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	15	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 207,00
23	**BATERIA PARA MICROFONE:** Bateria alcalina para microfone 9V .	ELGIN	105	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 1.144,50
24	**BLOCO FLIP CHART:** Bloco com 50 fls, encaixa em qualquer suporte, microsserrilha para retirar ou virar a folha facilmente, prático para uso em conferências,aulas,reuniões ou seminários, metragem de 64x88cm.	NOGPEL	15	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 714,00
25	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	39	CX	R$ 146,00	R$ 5.694,00
26	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	BRW	30	CX	R$ 112,00	R$ 3.360,00
27	**BOBINA PARA CALCULADORA:** Bobina de papel para calculadora, acetinada. Dimensões 57mmx65m. Caixa com 20 Unidades.	MAXPRINT	3	CX	R$ 52,00	R$ 156,00
28	**BORRACHA BRANCA C/ CINTA:** Borracha branca com capa protetora ergonômica. Dimensões sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm: Caixa com 24 unidades.	BRW	7	CX	R$ 39,70	R$ 277,90
29	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 20 Embalagem: Caixa com 20 unidades.	REDBOR	5	CX	R$ 13,00	R$ 65,00
30	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS:** Caderno brochurão grande; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	CREDEAL	17	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 289,00
31	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	CREDEAL	16	UNIDADE	R$ 15,90	R$ 254,40
34	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPLAST	370	UNIDADE	R$ 4,45	R$ 1.646,50
35	**CALCULADORA COM BOBINA:** Calculadora portátil com bobina, display para 12 dígitos, velocidade de impressão de 1.6 linhas/seg, visor amplo, impressão em 1(uma) cor, teclado com memória independente armazenada em buffer, teclas custo/ margem/ venda -tax+ e tax-, botão duplo zero, seletor decimal, teclas de borracha, rolete:IR-40, bobina:58mm, calcula custo, preço de venda, margem de lucro, funções de cálculo de alíquota e conversão de moeda, sinais de comando de funções, tecla "%" de acesso rápido a preços e lucros, acréscimos, descontos, proporções e valores crescentes / decrescentes. Apresenta os símbolos +, -, ×, ÷, no visor indicando a operação executada, impressão dos resultados a cada etapa de cálculo. Alimentação: 4 pilhas tamanho AA ou bateria. Dimensões da embalagem: 4 x 10 x 20 mm (L x A x 19P). Na cor preta. Contendo manual em português, 4 (quatro) pilhas e 1 bobina.	ELGIN	6	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 1.680,00
36	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	MJ	77	UNIDADE	R$ 23,80	R$ 1.832,60
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	39	CX	R$ 57,00	R$ 2.223,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	8	CX	R$ 57,00	R$ 456,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	5	CX	R$ 57,00	R$ 285,00
40	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12 cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.	LEONORA	10	PCT	R$ 8,70	R$ 87,00
41	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto,	MASTER	35	CX	R$ 16,20	R$ 567,00

	com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.					
42	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	25	CX	R$ 16,20	R$ 405,00
43	**CANETA MARCA TEXTO ROSA** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	13	UNIDADE	R$ 16,20	R$ 210,60
45	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO:** Capa em pvc, cor preta, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	ACP	5	CX	R$ 46,00	R$ 230,00
46	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO**: Capa em pvc, cor transparente, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	ACP	5	CX	R$ 46,00	R$ 230,00
47	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	JANDAIA	10	PCT	R$ 72,00	R$ 720,00
48	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	STALLO	7	UNIDADE	R$ 154,00	R$ 1.078,00
49	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	27	CX	R$ 11,90	R$ 321,30
50	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	30	CX	R$ 11,90	R$ 357,00
51	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	11	CX	R$ 11,90	R$ 130,90
52	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	11	CX	R$ 11,90	R$ 130,90
53	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	27	CX	R$ 11,90	R$ 321,30
54	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	PIRATININGA	23	UNIDADE	R$ 13,40	R$ 308,20
55	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	PIRATININGA	14	PCT	R$ 38,20	R$ 534,80
56	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	40	CX	R$ 23,50	R$ 940,00
57	**COLA COM GLITER:** Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 Unidades. O	PIRATININGA	2	CX	R$ 81,50	R$ 163,00
58	**COLA PARA ISOPOR:** Cola para isopor - 90g.	PIRATININGA	27	UNIDADE	R$ 5,40	R$ 145,80
59	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	RENDCOLA	7	PCT	R$ 37,60	R$ 263,20
60	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	RENDCOLA	6	PCT	R$ 37,50	R$ 225,00
61	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	FRAMA	11	CX	R$ 29,80	R$ 327,80
62	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	13	CX	R$ 17,20	R$ 223,60
63	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	80	UNIDADE	R$ 4,55	R$ 364,00
64	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	ELGIN	32	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 251,20
65	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MULTILASER	40	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 220,00
66	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229mm, Caixa com 1000 Unidades.	FORONI	4	CX	R$ 114,00	R$ 456,00
67	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	5	CX	R$ 113,00	R$ 565,00
68	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	SCRITY	5	CX	R$ 66,00	R$ 330,00
69	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	5	CX	R$ 110,00	R$ 550,00
70	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	5	CX	R$ 120,00	R$ 600,00
71	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	19	CX	R$ 86,80	R$ 1.649,20
72	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	4	CX	R$ 73,50	R$ 294,00
73	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°12:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 12, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	1	PCT	R$ 29,00	R$ 29,00
74	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°17:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 17, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	2	PCT	R$ 39,00	R$ 78,00
75	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°23:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 23, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	2	PCT	R$ 32,50	R$ 65,00
76	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	9	CX	R$ 29,80	R$ 268,20

77	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 101,6 x 84,7, caixa com 100 folhas tamanho carta.	COLACRIL	101	CX	R$ 41,90	R$ 4.231,90
78	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4, caixa com 100 folhas tamanho carta.	COLACRIL	31	CX	R$ 41,90	R$ 1.298,90
79	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	MAKE	100	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 235,00
80	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	JAPAN	93	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 279,00
81	**FITA DUPLA FACE:** Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	25	PCT	R$ 31,60	R$ 790,00
82	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	28	PCT	R$ 18,30	R$ 512,40
83	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	EUROCEL	34	PCT	R$ 28,50	R$ 969,00
84	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	78	PCT	R$ 15,50	R$ 1.209,00
85	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	CORRENTE	14	UNIDADE	R$ 4,10	R$ 57,40
86	**FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE** - 25mm - 50Mt, cores azul, amarelo e vermelho e outras cores variadas	FITEL	1	UNIDADE	R$ 18,40	R$ 18,40
87	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	ADERE	22	UNIDADE	R$ 22,70	R$ 499,40
88	**Fitilho:** Para embalar presente, rolo c/50mt, cores sortidos	FITEL	25	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 61,25
89	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	PIRATININGA	11	CX	R$ 3,30	R$ 36,30
90	**GIZ BRANCO:** Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	52	CX	R$ 3,75	R$ 195,00
91	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	BRW	49	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 690,90
92	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	BRW	60	UNIDADE	R$ 41,80	R$ 2.508,00
93	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	BRW	15	UNIDADE	R$ 103,90	R$ 1.558,50
94	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm.	BRW	3	UNIDADE	R$ 122,00	R$ 366,00
95	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	27	CX	R$ 14,80	R$ 399,60
96	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	ACC	31	CX	R$ 21,50	R$ 666,50
97	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	ACC	31	CX	R$ 22,20	R$ 688,20
100	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	123	CX	R$ 6,10	R$ 750,30
101	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	DELLO	113	PCT	R$ 12,20	R$ 1.378,60
102	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 100mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, Pacote com 50 Unidades.	DELLO	202	PCT	R$ 16,20	R$ 3.272,40
104	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	DISOPOR	10	FOLHAS	R$ 6,40	R$ 64,00
105	**ISOPOR:** Isopor 10mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 10mm.	DISOPOR	10	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 36,00
106	**ISOPOR:** Isopor 20mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 20mm.	DISOPOR	10	UNIDADE	R$ 5,45	R$ 54,50
107	**ISOPOR:** Isopor 30mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 30mm.	DISOPOR	10	UNIDADE	R$ 8,25	R$ 82,50
108	**ISOPOR:** Isopor 50mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 50mm.	DISOPOR	10	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 128,00
109	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	9	CX	R$ 31,20	R$ 280,80
110	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	SERELEPE	5	CX	R$ 6,49	R$ 32,45
111	**LÁPIS PRETO Nº2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 72 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 72 unidades.	SERELEPE	11	CX	R$ 27,90	R$ 306,90

112	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	20	PCT	R$ 30,00	R$ 600,00
117	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	TILIBRA	44	CX	R$ 11,25	R$ 495,00
118	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	7	CX	R$ 56,00	R$ 392,00
119	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	7	CX	R$ 56,00	R$ 392,00
120	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	7	UNIDADE	R$ 56,00	R$ 392,00
121	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	MENNO	2	UNIDADE	R$ 820,00	R$ 1.640,00
122	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb.	MULTILASER	84	PCT	R$ 23,20	R$ 1.948,80
124	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor azul, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	5	UNIDADE	R$ 39,20	R$ 196,00
125	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	5	UNIDADE	R$ 1,40	R$ 7,00
128	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	VMP	20	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 27,00
129	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CHAMEX	292	PCT	R$ 194,98	R$ 56.934,16
130	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	30	PCT	R$ 20,00	R$ 600,00
131	**PAPEL A3:** Papel sulfite A3 Multi 297x420mm Resma 500 Folhas.	CHAMEX	18	UNIDADE	R$ 50,50	R$ 909,00
132	**PALITO DE PICOLÉ:** Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	BR	20	UNIDADE	R$ 3,95	R$ 79,00
133	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	10	UNIDADE	R$ 6,20	R$ 62,00
134	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	DELLO	74	UNIDADE	R$ 4,40	R$ 325,60
136	**PASTA CATÁLOGO:** Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	ACP	10	UNIDADE	R$ 20,50	R$ 205,00
137	**PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA:** Pasta classificadora em polipropileno, transparente, grampo com trilho, tamanho A4 (250x332mm).	DELLO	3	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 8,70
138	**PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO:** Pasta classificadora simples de papelão, grampo com trilho, tamanho A4 (250x332mm) cores variadas.	FRAMA	3	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 7,35
139	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica nas cores variadas, com aba e elástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 20 mm.	DELLO	62	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 204,60
140	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 30 mm.	DELLO	52	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 197,60
141	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 55 mm.	DELLO	52	CX	R$ 4,85	R$ 252,20
144	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	DELLO	11	UNIDADE	R$ 23,40	R$ 257,40
145	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	DELLO	11	CX	R$ 51,00	R$ 561,00
146	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	DELLO	28	UNIDADE	R$ 114,90	R$ 3.217,20
147	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	40	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 3.120,00
148	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superfície galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	BRW	2	PCT	R$ 4,10	R$ 8,20
149	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	BRW	64	PCT	R$ 31,60	R$ 2.022,40
150	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	26	PCT	R$ 115,00	R$ 2.990,00
151	**PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE:** Pilha 1,5 v, **tipo 'D' grande,** Altura: 3,50 Centímetros, Largura: 9,50 Centímetros, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	17	CX	R$ 23,50	R$ 399,50
152	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	ELGIN	65	CX	R$ 6,50	R$ 422,50
153	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	ELGIN	90	CX	R$ 6,50	R$ 585,00
155	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	7	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 378,00

156	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	7	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 378,00
157	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	BRW	7	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 378,00
158	**PINCEL ARTÍSTICO N° 24:** Pincel Artistico tamanho 24, pelos longos, arranjados de forma compacta, , cabo Curto - Madeira - Verniz incolor.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 47,50
159	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 3,70	R$ 18,50
160	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 19,00
161	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 20,00
162	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 22,50
163	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 24,50
164	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	LEONORA	5	UNIDADE	R$ 5,60	R$ 28,00
165	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.	CLASSE	6	ROLOS	R$ 39,00	R$ 234,00
166	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	6	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 113,40
167	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	NOVACRIL	40	CX	R$ 15,00	R$ 600,00
169	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	COLACRIL	15	CX	R$ 71,90	R$ 1.078,50
170	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	NOVACRIL	64	CX	R$ 14,90	R$ 953,60
171	**PRENDEDOR DE PAPEL 15mm:** Prendedor de papel tipo MOL (Binder Clip) de 15mm, com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 15mm, Capacidade: 62 folhas de papel 75g/m²	BRW	28	CX	R$ 9,50	R$ 266,00
172	**PRENDEDOR DE PAPEL 25mm:** Prendedor para papel tipo MOL (Binder Clip), na medida de 25mm, prende até 110 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência.Medida: 25mm, Capacidade: 110 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidade.	BRW	25	UNIDADE	R$ 18,20	R$ 455,00
173	**PRENDEDOR DE PAPEL 32mm:** Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 32mm, Capacidade: 124 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	25	UNIDADE	R$ 14,50	R$ 362,50
174	**PRENDEDOR DE PAPEL 41mm:** Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades. c/ capacidade de prender 158 folhas de papel 75g/m². Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência, ótimo acabamento. Medida: 41mm, Capacidade: 158 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	25	UNIDADE	R$ 24,80	R$ 620,00
175	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 90x60 cm, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	4	UNIDADE	R$ 73,60	R$ 294,40
176	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 2,00 x 1,20, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALLO	4	UNIDADE	R$ 245,00	R$ 980,00
178	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	104	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 374,40
180	**Rolo papel pardo Kraft 90cm, 03 Kg**	SAFRA	11	UNIDADE	R$ 105,00	R$ 1.155,00
181	**Saco plástico** transparente 40X60 cm pacote com 100 und	BR	10	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 330,00
182	**TECLADO MULTIMÍDIA USB:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT,7, 8, 8.1 e 10.	MULTILASER	72	UNIDADE	R$ 44,30	R$ 3.189,60
184	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	BRW	73	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 562,10
185	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	BRW	20	UNIDADE	R$ 5,20	R$ 104,00
187	**TINTA PARA CARIMBO:** Cores variadas.	RADEX	9	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 38,25
188	**TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR:** Tinta para carimbo numerador de metal, cor preta.	RADEX	18	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 106,20
189	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	31	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 272,80
190	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor azul.	RADEX	19	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 167,20
191	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor vermelha.	RADEX	2	UNIDADE	R$ 8,80	R$ 17,60

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:C460354D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 10/11/2020, processo administrativo nº 4576/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Expediente e Informática,** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
CNPJ/MF: 12.275.473/0001-80
END: RUA PION. AQUINO CANTAGALLI N.º 28, LOJA C, JARDIM SÃO DOMINGOS, MARINGÁ – PR
REPRESENTANTE: MOACIR ANTONIO BRENSAN GARCIA
CONTATOS: (44) 3034-4456 / milene@primelicitacoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
183	**TELA PARA PINTURA:** Tela para pintura 40x60 cm, Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	ARAISE	20	UNIDADE	23,50	470,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 16 de Novembro de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:6658EF5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, processo licitatório nº 517/2020, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 1104 de 29 de abril de 2020, expedida aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar aos proponentes vencedores:

Empresa:		C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**CNPJ/CPF:**			26.457.348/0001-04	
Representante:		DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO	**CPF:**			939.711.171-04	
Status:		Com Procuração	**Microempresa:**			Não	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	2	AAS INFANTIL 100 MG	UND	IMEC	4.000,0000	0,0600	240,0000
1	3	ABAIXADOR LINGUA C/100	PCT	THEOTO	50,0000	3,8600	193,0000
1	7	ACIDO FÓLICO 5MG	UND	HIPOLABOR	2.500,0000	0,0600	150,0000
1	13	AGUA DESTILADA 10ML	UND	EQUIPLEX	5.000,0000	0,4000	2.000,0000
1	15	AGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5000 ML	UND	REYMER	50,0000	11,8700	593,5000
1	16	AGULHA DESC 13X4,5 C/100	CX	DESCARPACK	50,0000	9,3500	467,5000
1	17	AGULHA DESC 20X5,5 C/100	CX	SOLIDOR	250,0000	8,5600	2.140,0000
1	18	AGULHA DESC 25X6 C/100	CX	LABOR IMPORT	15,0000	8,4200	126,3000
1	19	AGULHA DESC 25X7 C/100	CX	SOLIDOR	50,0000	8,7800	439,0000
1	20	AGULHA DESC 25X8 C/100	CX	SOLIDOR	50,0000	8,9100	445,5000
1	21	AGULHA DESC 40X12 C/100	CX	LABOR IMPORT	25,0000	9,8500	246,2500

1	24	ALBENDAZOL 400 MG	UND	PRATI	500,0000	0,5700	285,0000
1	32	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/12 1MT	PCT	ORTOFEN	25,0000	12,8900	322,2500
1	33	ALGODAO ROLETE DENTAL C/100	CX	SSPLUS	25,0000	2,0100	50,2500
1	34	ALMOTOLIA 250ML MARROM RETA	UND	JPROLAB	5,0000	3,1000	15,5000
1	35	ALMOTOLIA 500ML MARROM RETA	UND	JPROLAB	6,0000	3,9000	23,4000
1	37	AMBU REANIMADOR DE SILICONE C/ RESERVATORIO NEONATAL 1000ML	UND	MD	1,0000	278,0100	278,0100
1	44	AMITRIPTILINA 25MG	UND	CRISTALIA	3.000,0000	0,1700	510,0000
1	46	AMOXICILINA 500MG	UND	PRATI	5.000,0000	0,2900	1.450,0000
1	47	AMOXICILINA AMOXICILINA SÓDICA 250MG/5 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UND	PRATI	150,0000	5,9000	885,0000
1	54	APARELHO ACCU-CHEC ACTIVE S/CHIP	UND	ROCHE	4,0000	128,4900	513,9600
1	55	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ESTETO	UND	PREMIUM	25,0000	82,6200	2.065,5000
1	57	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PULSO	UND	PREMIUM	15,0000	134,0300	2.010,4500
1	78	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 0,50X100MM	UND	ZERMATT	15,0000	25,8900	388,3500
1	79	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100MM	UND	ZERMATT	15,0000	49,8900	748,3500
1	81	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100MM	UND	ZERMATT	15,0000	99,2000	1.488,0000
1	82	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100MM	UND	ZERMATT	7,0000	157,7300	1.104,1100
1	91	BROMOPRIDA 10MG	UND	PRATI	1.200,0000	0,2400	288,0000
1	93	BROMOPRIDA 4MG/ML	UND	MARIOL	150,0000	1,7000	255,0000
1	98	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UND	FARMACE	150,0000	1,6200	243,0000
1	101	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 S/RADIOPACO	PCT	BIO TEXTIL	4,0000	102,4300	409,7200
1	108	CAPACETE DE OXIGENIOTERAPIA ACRILICO PEQUENO 15X17CM	UND	OLIDEF	1,0000	267,7500	267,7500
1	109	CAPTOPRIL 25MG	UND	GLOBO	2.500,0000	0,0700	175,0000
1	113	CARVÃO ATIVADO PA 250G	UNID	NEON	3,0000	44,2000	132,6000
1	120	CATETER NASAL TIPO OCULOS C/10	UND	MARKMED	1.500,0000	1,3100	1.965,0000
1	124	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 2,0CM C/24 MR ½	CX	SHALON	2,0000	129,3700	258,7400
1	128	CEFALEXINA 500MG	UND	ABL	1.500,0000	0,4600	690,0000
1	136	CIPROFLOXACINO 500MG	UND	PRATI	2.500,0000	0,3200	800,0000
1	139	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	UND	SAMTEC	150,0000	0,3100	46,5000
1	140	CLORETO DE SODIO 10ML	UND	SAMTEC	150,0000	0,2800	42,0000
1	145	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,4MG 1ML	UND	HIPOLABOR	50,0000	10,3700	518,5000
1	146	COLAR CERVICAL G RESGATE	UND	RESGATESP	3,0000	15,6400	46,9200
1	147	COLAR CERVICAL M RESGATE	UND	RESGATESP	2,0000	15,6400	31,2800
1	148	COLAR CERVICAL P RESGATE	UND	RESGATESP	2,0000	15,6400	31,2800
1	149	COLETOR DE URINA S. FECHADO 2000ML	PCT	DESCARPACK	50,0000	4,4200	221,0000
1	150	COLETOR PERF. CORTANTE 20LTS	UND	DESCARBOX	250,0000	5,5600	1.390,0000
1	152	COMPLEXO B 2ML	UND	HYPOFARMA	1.500,0000	1,1900	1.785,0000
1	158	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100 ML	UND	FARMACE	500,0000	2,2100	1.105,0000
1	160	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G 0,1%	UND	SANVAL	500,0000	1,7200	860,0000
1	162	DIAZEPAM 10MG	UND	SANTISA	2.500,0000	0,1100	275,0000
1	163	DIAZEPAM 10MG 2ML	UND	SANTISA	250,0000	0,7000	175,0000
1	167	DICLOF. SODIO 75MG AMPOLA 3ML	UND	FARMACE	250,0000	0,9800	245,0000
1	168	DIGOXINA 0,25 MG	UND	PHARLAB	2.000,0000	0,1200	240,0000
1	169	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	UND	SANTISA	3.000,0000	0,8900	2.670,0000
1	173	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML	UND	HYPOFARMA	50,0000	12,3300	616,5000
1	182	ENALAPRIL 10MG	UND	MEDQUIMICA	2.500,0000	0,0600	150,0000
1	183	ENALAPRIL 20MG	UND	SANVAL	2.500,0000	0,1100	275,0000
1	184	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	UND	HIPOLABOR	200,0000	2,6900	538,0000
1	185	EQUIPO MACRO GTS C/INJ FLEX	UND	GLOMED	1.500,0000	1,1100	1.665,0000
1	189	ESCOVA GINECOLOGICA	PCT	ADLIN VAGISPEC	25,0000	35,7000	892,5000
1	190	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	UND	ADPELE	250,0000	8,2000	2.050,0000
1	191	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	THEOTO	6,0000	5,5100	33,0600
1	200	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	UND	U.QUIMICA	25,0000	2,2800	57,0000
1	201	FENITOINA 100MG	UND	HIPOLABOR	2.000,0000	0,2800	560,0000
1	204	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	UND	CRISTALIA	60,0000	2,7200	163,2000
1	205	FENOTEROL 5MG/ML 20ML	UND	HIPOLABOR	50,0000	5,1000	255,0000
1	207	FILME INFANTIL RADIOGRAFIA	CX	CARESTREAM	2,0000	303,8600	607,7200
1	208	FILME ADULTO PARA RADIOGRAFIA	CX	CARESTREAM	2,0000	227,6700	455,3400
1	209	FIO DENTAL 500MT	UND	MEDFIO	2,0000	14,4500	28,9000
1	210	FITA ADESIVA 19X50	UND	CIEX	60,0000	3,3900	203,4000
1	214	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL	CX	CARESTREAM	2,0000	18,5800	37,1600
1	215	FLUCONAZOL 150MG	UND	MEDQUIMICA	1.000,0000	0,5900	590,0000
1	225	FUROSEMIDA 40MG	UND	PRATI	3.000,0000	0,1200	360,0000
1	228	GARROTE N.204 15MT SILICONE	PCT	MEDICONE	3,0000	160,6500	481,9500
1	233	GLICOSE 25% 10ML	UND	SAMTEC	1.000,0000	0,3100	310,0000
1	239	HIDRALAZINA AMPOLA 20 MG/ML 1ML	UND	CRISTALIA	25,0000	7,1600	179,0000
1	242	HIDROCORTISONA 100MG	UND	BLAU	250,0000	4,0000	1.000,0000
1	243	HIDROCORTISONA 500MG	UND	BLAU	500,0000	7,9000	3.950,0000
1	249	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	UND	NATULAB	1.500,0000	1,4800	2.220,0000
1	272	LEVONOR GESTREL 0,15MG+0,03MG	UND	BIOLAB	2.500,0000	0,1200	300,0000
1	273	LIDOCAINA 2% 30G	UND	PHARLAB	25,0000	3,4000	85,0000
1	276	LIDOCAINA S/ VASO 20ML	UND	HYPOFARMA	80,0000	4,1700	333,6000
1	286	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	MEDIX	100,0000	74,6000	7.460,0000
1	288	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	UNIGLOVES	100,0000	74,6000	7.460,0000
1	295	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML	UND	U.QUIMICA	40,0000	2,1100	84,4000
1	301	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50	CX	DMR	50,0000	30,6000	1.530,0000
1	303	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 2,5	UND	MD	2,0000	63,0700	126,1400
1	304	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 3	UND	MD	2,0000	63,0700	126,1400
1	305	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 4	UND	MD	2,0000	63,0700	126,1400
1	306	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 5	UND	MD	2,0000	63,0700	126,1400
1	314	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML	UND	MARIOL	150,0000	1,5200	228,0000
1	316	METRONIDAZOL 100MG + 20.000UI/G	UND	PRATI	500,0000	7,3700	3.685,0000
1	317	METRONIDAZOL 250MG	UND	PRATI	2.500,0000	0,1900	475,0000
1	321	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	UND	CRISTALIA	50,0000	7,1100	355,5000
1	323	NIFEDIPINO 20MG	UND	MEDQUIMICA	5.000,0000	0,2000	1.000,0000
1	325	NIMESULIDA 100MG	UND	PRATI	6.000,0000	0,1200	720,0000
1	328	NITROP AMPOLA 50MG 2ML	UND	HYPOFARMA	30,0000	16,8000	504,0000

1	330	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	UND	HYPOFARMA	50,0000	9,1300	456,5000
1	339	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	46,1300	92,2600
1	345	OMEPRAZOL 40MG	UND	BLAU	500,0000	33,1500	16.575,0000
1	346	ONDANSETRONA 4 MG/ML 2ML	UND	HALEX ISTAR	50,0000	1,5300	76,5000
1	348	OTOSPORIN SOL. OTOLOGICA 10ML	UND	FARMOQUIMICA	3,0000	15,4600	46,3800
1	349	OXIMETRO DE PULSO MD300-C1	UND	G-TECH LED	2,0000	154,7000	309,4000
1	358	PENIC G. BENZ. 600.000	UND	TEUTO	500,0000	12,8100	6.405,0000
1	375	PREDNISONA 20MG	UND	SANVAL	1.500,0000	0,2800	420,0000
1	376	PREDNISONA 5MG	UND	SANVAL	500,0000	0,1200	60,0000
1	378	PROMETAZINA 50MG 2ML	UND	SANVAL	300,0000	2,6900	807,0000
1	379	PROPRANOLOL 40MG	UND	SANVAL	1.500,0000	0,0600	90,0000
1	386	SACO P/ LIXO 20LT C/100	PCT	SUPREME	50,0000	12,6000	630,0000
1	394	SERINGA DESC. 10ML S/AG SLIP	UND	DESCARPACK	2.500,0000	0,3700	925,0000
1	395	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 INS	UND	DESCARPACK	2.500,0000	0,2400	600,0000
1	399	SIMETICONA	UND	NATULAB	500,0000	1,1400	570,0000
1	440	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML	UND	EQUIPLEX	5.000,0000	2,9600	14.800,0000
1	441	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	UND	EQUIPLEX	5.000,0000	3,5900	17.950,0000
1	453	SULFA 40MG+TRIMET 8MG 100ML	UND	EMS	500,0000	4,8500	2.425,0000
1	455	SUPORTE SORO FIXO PINT C/PONTEIRA	UND	C. MÉDICA	2,0000	238,0000	476,0000
1	472	TIRA REAGENTE DE GLICOSE G-TECH FREE	UND	G-TECH	50,0000	43,3500	2.167,5000
1	478	TRIDIL 5MG/ML 5ML	UND	CRISTALIA	25,0000	41,8200	1.045,5000
1	479	VASELINA LIQ. 1000ML	LT	VICPHARMA	3,0000	28,7300	86,1900
Total							**143.763,4900**

Empresa:	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:**	05.159.591/0001-68
Representante:	FERNANDO CARVALHO SILVA	**CPF:**	024.684.611-93
Status:	Com Procuração	**Microempresa:**	Não

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AAS ADT 500MG	UND	E MS	1.250,0000	0,1300	162,5000
1	4	ACICLOVIR 200MG	UND	PHARLAB	500,0000	0,4500	225,0000
1	5	ACICLOVIR 50MG/G 10G	UND	CIMED	250,0000	2,9700	742,5000
1	10	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL 3MG/ML	UND	HIPOLABOR	50,0000	14,3300	716,5000
1	29	ALGODAO HIDROFILO 500MG	UND	FAROL	50,0000	13,4000	670,0000
1	38	AMBU REANIMADOR PULMONAR ADT	UND	FOYOMED	1,0000	270,0000	270,0000
1	39	AMBU REANIMADOR PULMONAR INF	UND	FOYOMED	1,0000	270,0000	270,0000
1	40	AMINOFILINA 100MG	UND	HIPOLABOR	1.200,0000	0,1000	120,0000
1	41	AMINOFILINA 24 MG/ML	UND	FARMACE	150,0000	1,6900	253,5000
1	43	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL 3ML	UND	HIPOLABOR	200,0000	2,7500	550,0000
1	45	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML	UND	E MS	150,0000	20,2500	3.037,5000
1	51	ANLODIPINO 10MG	UND	CIMED	250,0000	0,1500	37,5000
1	52	ANLODIPINO 5MG	UND	GEOLAB	250,0000	0,0700	17,5000
1	53	APARELHO ACCU-CHEC ACTIVE C/BOLSA	UND	ROCHE	4,0000	129,3000	517,2000
1	67	ATENOLOL 25MG	UND	PRATI	1.500,0000	0,0800	120,0000
1	69	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML, INJETÁVEL 1ML	UND	ISOFARMA	200,0000	0,7100	142,0000
1	70	AZITROMICINA 500MG	UND	PHARLAB	1.500,0000	2,3000	3.450,0000
1	75	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, DOSAGEM 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, USO CREME 30G	UND	EUROFARMA	1.500,0000	10,7100	16.065,0000
1	77	BIPERIDENO 2MG	UND	CRISTÁLIA	2.500,0000	0,4100	1.025,0000
1	94	BUSCOPAM COMPOSTO 20 ML	UND	NEOQUIMICA	150,0000	10,9100	1.636,5000
1	95	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG + 500MG/ML INJETÁVEL 5 ML	UND	BOEHRINGER	300,0000	5,3700	1.611,0000
1	102	CANULA DE GUEDEL N.0 50MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	103	CANULA DE GUEDEL N.1 60MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	104	CANULA DE GUEDEL N.2 70MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	105	CANULA DE GUEDEL N.3 80MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	106	CANULA DE GUEDEL N.4 90MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	107	CANULA DE GUEDEL N.5 100MM	UND	ADVANTIVE	3,0000	4,2000	12,6000
1	110	CAPTOPRIL 50MG	UND	MULTILAB	2.500,0000	0,0900	225,0000
1	111	CARBAMAZEPINA 200MG	UND	TEUTO	1.500,0000	0,3000	450,0000
1	114	CARVEDILOL 12,5MG	UND	NOVAQUIMICA	500,0000	0,2600	130,0000
1	115	CARVEDILOL 25MG	UND	NOVAQUIMICA	500,0000	0,3700	185,0000
1	127	CEFALEXINA 250MG 100ML	UND	TEUTO	250,0000	12,9600	3.240,0000
1	131	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML COM FRAGRANCIA	UND	ARTENATIVA	25,0000	10,0000	250,0000
1	135	CINARIZINA 75MG	UND	RANBAXY	2.500,0000	0,3900	975,0000
1	137	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5MG/ML	UND	GEOLAB	25,0000	4,1400	103,5000
1	138	CLOPIDOGREL 75MG	UND	NOVAQUIMICA	50,0000	0,6500	32,5000
1	141	CLORHEXIDINA 0,12% 500ML	UND	VICPHARMA	2,0000	28,8000	57,6000
1	151	COLIRIO ANESTÉSICO 10ML	UND	ALLERGAN	4,0000	12,1500	48,6000
1	154	CUBA RIM INOX 26X12CM	UND	FORTINOX	2,0000	62,0300	124,0600
1	159	DEXAMETASONA 4 MG/ML, INJETÁVEL 5ML	UND	HYPOFARMA	500,0000	3,7800	1.890,0000
1	166	DICLOF. SODIO 50MG	UND	BELFAR	2.500,0000	0,1100	275,0000
1	171	DIPIRONA 500MG/ML 20ML	UND	NATULAB	5.000,0000	1,9800	9.900,0000
1	197	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO	UND	SOLIDOR	2,0000	18,0000	36,0000
1	198	ESTETOSCOPIO INF STANDARD	UND	SOLIDOR	2,0000	18,0000	36,0000
1	199	ETER 1000ML	UND	VICPHARMA	2,0000	28,8000	57,6000
1	202	FENITOINA 250MG 5ML	UND	CRISTÁLIA	60,0000	3,7900	227,4000
1	206	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	UND	HIPOLABOR	50,0000	8,6400	432,0000
1	213	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UND	CRAL	2,0000	7,2000	14,4000
1	219	FLUOXETINA 20MG	UND	HIPOLABOR	1.000,0000	0,1300	130,0000
1	231	GLIBENCLAMIDA 5MG	UND	MEDQUIMICA	2.500,0000	0,0500	125,0000
1	234	GLICOSE 50% 10ML	UND	SAMTEC	500,0000	1,4400	720,0000
1	250	IBUPROFENO 600MG	UND	MULTILAB	5.000,0000	0,3000	1.500,0000
1	259	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML	UND	HIPOLABOR	50,0000	1,4400	72,0000
1	261	ISORDIL SUB 5MG	UND	E MS	400,0000	0,4600	184,0000
1	262	IVERMECTINA 6MG	UND	VITAMEDIC	250,0000	1,1100	277,5000
1	264	LAMINA BISTURI N.11 C/100	CX	WILTEX	3,0000	37,9800	113,9400
1	265	LAMINA BISTURI N.15 C/100	CX	WILTEX	3,0000	37,9800	113,9400
1	266	LAMINA BISTURI N.23 C/100	CX	WILTEX	3,0000	37,9800	113,9400
1	267	LAMINA DE BISTURI N.15	CX	WILTEX	2,0000	37,9800	75,9600

1	279	LORATADINA 10MG	UND	VITAMEDIC	1.500,0000	0,2000	300,0000
1	281	LOSARTANA 50MG	UND	NEOQUIMICA	2.500,0000	0,2000	500,0000
1	287	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	CX	DESCARPACK	100,0000	74,5000	7.450,0000
1	299	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	ADVANTIVE	2,0000	27,0000	54,0000
1	300	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	ADVANTIVE	2,0000	27,0000	54,0000
1	302	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 2	UND	COMPER	2,0000	84,6000	169,2000
1	312	METILDOPA 500MG	UND	E MS	2.500,0000	0,6700	1.675,0000
1	313	METOCLOPRAMIDA 10MG	UND	BELFAR	500,0000	0,1500	75,0000
1	319	MICRO NEBULIZADOR INF 9/16 VERDE	UND	DARU	4,0000	9,9000	39,6000
1	322	NEOMICINA+BACITRACINA 15G	UND	PRATI	1.500,0000	3,8800	5.820,0000
1	332	NYLON N.0,0 C/AG 3,0 CM MT 1/2	CX	SHALON	2,0000	45,0000	90,0000
1	335	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	45,0000	90,0000
1	336	NYLON N.3,0 C/AG 2,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	45,0000	90,0000
1	337	NYLON N.3,0 C/AG 3,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	45,0000	90,0000
1	342	ÓCULOS DE PROTENÇÃO INCOLOR SF200	UND	VALEPLAST	2,0000	6,7500	13,5000
1	347	OTOSCOPIO C/ESTOJO OMNI 3000MD	UND	MD	1,0000	450,0000	450,0000
1	353	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML	UND	NATULAB	1.500,0000	0,9900	1.485,0000
1	354	PARACETAMOL 750MG	UND	PRATI	4.000,0000	0,3100	1.240,0000
1	357	PENIC G. BENZ. 1.200.000	UND	TEUTO	500,0000	12,0400	6.020,0000
1	359	PETIDINA 50 MG/ML, 2ML	UND	U.QUIMICA	30,0000	3,0800	92,4000
1	363	PINCA DISSECCAO 14CM	UND	PROFESSIONAL	2,0000	38,8600	77,7200
1	364	PINCA KELLY 12CM CURVA MOSQUITO	UND	PROFESSIONAL	2,0000	36,2000	72,4000
1	365	PINCA KOCHER 16CM RETA	UND	PROFESSIONAL	2,0000	54,0000	108,0000
1	384	RIFOCINA SPRAY 20ML	UND	NATULAB	50,0000	4,1400	207,0000
1	387	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML, 100 ML	UND	NATULAB	250,0000	1,9800	495,0000
1	389	SCALP N.21	UND	SOLIDOR	2.000,0000	0,2700	540,0000
1	390	SCALP N.25	UND	SOLIDOR	2.000,0000	0,2600	520,0000
1	392	SELADORA DE GRAU CIRURGICO 220V	UND	SELAMAX	2,0000	495,0000	990,0000
1	396	SERINGA DESC. 20ML S/AG L SLIP	UND	PROCARE	2.500,0000	0,5200	1.300,0000
1	400	SINVASTATINA 20MG	UND	PHARLAB	2.500,0000	0,1300	325,0000
1	401	SINVASTATINA 40MG	UND	CIMED	2.500,0000	0,2000	500,0000
1	404	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	8,2600	49,5600
1	405	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	6,7800	40,6800
1	406	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	5,2700	31,6200
1	407	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	7,0000	42,0000
1	408	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	7,2800	43,6800
1	409	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	7,3300	43,9800
1	410	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	8,0500	48,3000
1	411	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	8,7900	52,7400
1	412	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	7,5300	45,1800
1	413	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALAO	UND	COMPER	6,0000	8,8500	53,1000
1	414	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	415	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	416	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	417	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	418	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	419	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UND	ADVANTIVE	6,0000	5,4000	32,4000
1	420	SONDA NASOG. CURTA N.10	UND	MEDSONDA	15,0000	0,7500	11,2500
1	421	SONDA NASOG. CURTA N.12	UND	MEDSONDA	15,0000	0,7900	11,8500
1	422	SONDA NASOG. CURTA N.14	UND	MEDSONDA	15,0000	0,8300	12,4500
1	423	SONDA NASOG. CURTA N.16	UND	MEDSONDA	15,0000	0,8500	12,7500
1	424	SONDA NASOG. CURTA N.18	UND	MEDSONDA	15,0000	1,0000	15,0000
1	425	SONDA NASOG. LONGA N.10	UND	MEDSONDA	15,0000	1,2600	18,9000
1	426	SONDA NASOG. LONGA N.12	UND	MEDSONDA	15,0000	1,3500	20,2500
1	427	SONDA NASOG. LONGA N.14	UND	MEDSONDA	15,0000	1,4400	21,6000
1	428	SONDA NASOG. LONGA N.16	UND	MEDSONDA	15,0000	1,5300	22,9500
1	429	SONDA NASOG. LONGA N.18	UND	MEDSONDA	15,0000	1,4600	21,9000
1	430	SONDA NASOG. LONGA N.20	UND	MEDSONDA	15,0000	1,5600	23,4000
1	432	SONDA URETRAL ALIVIO N.10	UND	MEDSONDA	6,0000	0,8100	4,8600
1	433	SONDA URETRAL ALIVIO N.12	UND	MEDSONDA	6,0000	0,8500	5,1000
1	434	SONDA URETRAL ALIVIO N.16	UND	MEDSONDA	15,0000	0,9900	14,8500
1	435	SONDA URETRAL ALIVIO N.18	UND	MEDSONDA	6,0000	0,6700	4,0200
1	436	SONDA URETRAL ALIVIO N.20	UND	MEDSONDA	5,0000	0,8400	4,2000
1	437	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 14	UND	MEDSONDA	10,0000	1,2600	12,6000
1	438	SORO FISIOLOGICO 9% 1000ML	UND	SANOBIOL	5.000,0000	5,6600	28.300,0000
1	442	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	UND	SANOBIOL	5.000,0000	4,3200	21.600,0000
1	445	SORO MANITOL 20% 250ML	UND	SANOBIOL	4,0000	26,1000	104,4000
1	451	SULF. FERROSO 125MG/ML 100ML	UND	NATULAB	300,0000	2,1600	648,0000
1	452	SULF. FERROSO 190MG	UND	NATULAB	3.000,0000	0,0600	180,0000
1	461	TESOURA IRIS RETA 12CM	UND	PROFESSIONAL	1,0000	41,1000	41,1000
1	463	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA	UND	PROFESSIONAL	1,0000	53,9200	53,9200
1	469	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000ML	UND	VICPHARMA	1,0000	82,8000	82,8000
1	480	VITAMINA K 10MG/ML	UND	HIPOLABOR	25,0000	1,9100	47,7500
Total							**136.704,7000**

Empresa:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:**	06.065.614/0001-38
Representante:	JOÃO VITOR AQUINO	**CPF:**	114.606.356-39
Status:	Com Procuração	**Microempresa:**	Não

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	6	ACIDO ASCORBICO 500MG 100X5ML	UND	FARMACE	500,0000	1,0800	540,0000
1	9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	UND	ZYDUS	100,0000	5,0100	501,0000
1	14	ÁGUA OXIGENADA 1000ML 10VOL	UND	FARMAX	25,0000	5,0200	125,5000
1	22	AGULHA DESC. GENG. CURTA 30GR C/100	CX	PROCARE	2,0000	39,1200	78,2400
1	23	AGULHA DESC. GENG. LONGA 27G C/100	CX	PROCARE	2,0000	42,0000	84,0000
1	25	ALBENDAZOL 400MG 10ML	UND	PRATI	250,0000	1,4300	357,5000
1	26	ALCOOL 70% 1000ML	UND	ITAJA	250,0000	5,0400	1.260,0000
1	27	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 500ML	UND	ITAJA	150,0000	7,1900	1.078,5000
1	28	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	UND	VIC PHARMA	8,0000	13,5400	108,3200
1	30	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	PCT	ORTOBOM	25,0000	5,9200	148,0000
1	31	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1MT	PCT	ORTOBOM	25,0000	8,5700	214,2500

1	42	AMIODARONA 200MG	UND	ZYDUS	2.500,0000	0,8500	2.125,0000
1	56	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM VELCRO	UND	PREMIUM	25,0000	78,0000	1.950,0000
1	59	APARELHO+TIRA REAGENTE G-TECH FREE LITE	UNID	G-TECH	5,0000	43,9400	219,7000
1	60	ATAD CREPE 13FIOS 15CM 1,20M C/12	PCT	ANAPOLIS	50,0000	7,2500	362,5000
1	61	ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,20M C/12	PCT	ANAPOLIS	50,0000	10,1600	508,0000
1	62	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20M C/12	PCT	ANAPOLIS	50,0000	5,2000	260,0000
1	63	ATADURA GESSADA 10CMX3MT	CX	POLARFIX	3,0000	33,5300	100,5900
1	64	ATADURA GESSADA 15CMX3MT	CX	POLARFIX	3,0000	45,6200	136,8600
1	65	ATADURA GESSADA 20CMX4MT	CX	POLARFIX	4,0000	85,6700	342,6800
1	71	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15 ML C/DIL+SER	UND	PRATI	300,0000	11,6900	3.507,0000
1	80	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM	UND	ZERMATT	15,0000	72,0000	1.080,0000
1	92	BROMOPRIDA 10MG 5MG/ML 2ML	UND	WASSER	500,0000	1,4400	720,0000
1	96	BUSCOPAN COMPOSTO	UND	PHARLAB	1.500,0000	0,6300	945,0000
1	97	BUSCOPAN SIMPLES 10MG	UND	GREENPHARMA	4.000,0000	0,6500	2.600,0000
1	117	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	UND	POLYMED	1.500,0000	0,9800	1.470,0000
1	118	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	UND	POLYMED	1.500,0000	0,9800	1.470,0000
1	119	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	UND	POLYMED	2.500,0000	1,0500	2.625,0000
1	121	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 3,0CM C/24 MR ½	CX	SHALON	2,0000	104,4000	208,8000
1	122	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR	CX	SHALON	2,0000	104,4000	208,8000
1	123	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 3,0CM C/24 CR 3/8	CX	SHALON	2,0000	107,1900	214,3800
1	125	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 3,0CM C/24 CR 3/8	CX	SHALON	2,0000	104,4000	208,8000
1	126	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 3,0CM CR 3/8	CX	SHALON	2,0000	104,4000	208,8000
1	129	CEFTRIAXONA 1G	UND	BLAU	500,0000	10,8000	5.400,0000
1	132	CETOPROFENO IM	UND	UNIÃO	1.500,0000	1,7700	2.655,0000
1	133	CETOPROFENO IV	UND	UNIÃO	1.500,0000	3,9600	5.940,0000
1	142	CLORHEXIDINA 0,2% DERMO SUAVE 1 LT AQUOSA	LT	PROLINK	4,0000	6,1200	24,4800
1	143	CLORHEXIDINA 2% 1000ML	UND	RIOQUIMICA	4,0000	17,3000	69,2000
1	144	CLORHEXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	UND	VIC PHARMA	4,0000	20,0700	80,2800
1	155	DERSANI 100 ML	UND	FARMACHEM	15,0000	2,7900	41,8500
1	156	DERSANI 200 ML	UND	FARMACHEM	15,0000	4,4100	66,1500
1	157	DETERGENTE ENZIMATICO	UND	PROLINK	15,0000	61,4300	921,4500
1	161	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML 2MG/5ML	UND	NATULAB	1.500,0000	1,6600	2.490,0000
1	164	DICLOF. DIETILAMONIO 60G	UND	CIMED	50,0000	3,6900	184,5000
1	165	DICLOF. RESINATO 15MG/ML 20ML	UND	CIMED	50,0000	3,5900	179,5000
1	170	DIPIRONA 500MG	UND	PRATI	8.000,0000	0,2100	1.680,0000
1	175	DRAMIN B6 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML NÃO OLEOSA	UND	UNIÃO	800,0000	1,8800	1.504,0000
1	176	DRAMIN B6 DL - DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10M	UND	NYCOMED	200,0000	3,7700	754,0000
1	180	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	UND	UNIÃO	25,0000	2,9700	74,2500
1	181	ELETRODO ECG ADT	PCT	DESCARPACK	25,0000	17,2800	432,0000
1	192	ESPECULO VAG GD N/LUB N/ESTERIL C/50	UND	ADLIN	100,0000	1,0500	105,0000
1	193	ESPECULO VAG MD N/LUB N/ESTERIL C/100	UND	VAGISPEC	100,0000	1,0200	102,0000
1	194	ESPECULO VAG PQ N/LUB N/ESTERIL C/100	UND	VAGISPEC	25,0000	0,9600	24,0000
1	203	FENOBARBITAL 100MG	UND	CRISTALIA	1.000,0000	0,1600	160,0000
1	211	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MT	UND	MASTERFIX	30,0000	3,5200	105,6000
1	212	FITA MICROPORE 10X4,5 HIPOALERGICO	UND	MISSNER	50,0000	6,3000	315,0000
1	216	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	UND	UNIÃO	50,0000	9,8700	493,5000
1	223	FRALDA GERIATRICA GD C/8	PCT	MARDAM	10,0000	12,0600	120,6000
1	224	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	UND	FARMACE	1.000,0000	0,8300	830,0000
1	227	GARROTE N.204 15MT LATEX	PCT	GOIAS LATEX	3,0000	68,1000	204,3000
1	229	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500	PCT	ANAPOLIS	500,0000	21,0000	10.500,0000
1	230	GEL P/ULTRASON 1KG	UND	CARBOGEL	4,0000	7,5300	30,1200
1	235	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML	UND	UNIÃO	50,0000	1,4600	73,0000
1	241	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UND	MEDQUIMICA	2.500,0000	0,0500	125,0000
1	245	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	UND	PROLINK	10,0000	2,9400	29,4000
1	255	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT	LT	VIC PHARMA	4,0000	23,4000	93,6000
1	268	LAMINA P/MICROS FOSCA N/LAP C/50	CX	PRECISION	8,0000	7,7800	62,2400
1	274	LIDOCAINA C/ VASO 20ML	UND	HYPOFARMA	50,0000	3,8600	193,0000
1	275	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO SPRAY	UND	HIPOLABOR	25,0000	70,2000	1.755,0000
1	280	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	UND	PRATI	250,0000	3,5900	897,5000
1	282	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/50	CX	LATEX BR	3,0000	90,0000	270,0000
1	283	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50	CX	LATEX BR	3,0000	90,0000	270,0000
1	284	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50	CX	LATEX BR	3,0000	103,5000	310,5000
1	285	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 C/50	CX	LATEX BR	3,0000	90,0000	270,0000
1	289	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	CX	LATEX BR	100,0000	74,2000	7.420,0000
1	290	MACACÃO IMPERMAVEL XXG	UND	VOLK	50,0000	63,0000	3.150,0000
1	291	MACACÃO IMPERMEAVEL G	UND	KDU	50,0000	41,4000	2.070,0000
1	292	MACACÃO IMPERMEAVEL M	UND	KDU	50,0000	41,4000	2.070,0000
1	293	MACAÇÃO IMPERMEAVEL P	UND	KDU	25,0000	41,4000	1.035,0000
1	294	MACACÃO IMPERMEAVEL XG	UND	VOLK	50,0000	63,0000	3.150,0000
1	296	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	UND	MSO	10,0000	10,6100	106,1000
1	307	MASCARA N95	UND	MAYCARE	500,0000	2,7000	1.350,0000
1	318	METRONIDAZOL 40 MG/ML 80ML	UND	BELFAR	300,0000	9,6300	2.889,0000
1	326	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML	UND	CIMED	1.500,0000	2,2200	3.330,0000
1	327	NISTATINA 25.000 UI/G, 60G	UND	GREENPHARMA	1.500,0000	5,1600	7.740,0000
1	331	NYLON N.0,0 C/AG 2,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	41,4000	82,8000
1	333	NYLON N.0,0 C/AG 3,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SERTIX	2,0000	41,4000	82,8000
1	334	NYLON N.2,0 C/AG 2,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	CX	SHALON	2,0000	41,4000	82,8000
1	338	NYLON N.4,0 C/AG 2,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SERTIX	2,0000	39,6000	79,2000
1	340	NYLON N.5,0 C/AG 2,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SERTIX	2,0000	41,4000	82,8000
1	341	NYLON N.6,0 C/AG 2,0CM C/24 CT 3/8 45CM	CX	SERTIX	2,0000	39,6000	79,2000
1	344	OMEPRAZOL 20MG	UND	HIPOLABOR	5.000,0000	0,1100	550,0000
1	352	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	PCT	MULTPEL	150,0000	8,4600	1.269,0000
1	377	PROMETAZINA 25MG	UND	CRISTALIA	1.500,0000	0,1800	270,0000
1	385	SABONETE LIQ.CREMOSO ERVA DOCE 5000ML	UND	PROLINK	15,0000	21,7200	325,8000
1	388	SAPATILHA TNT DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PROPÉ	UND	ANAPOLIS	5.000,0000	0,1800	900,0000

		PROTEÇÃO					
1	397	SERINGA DESC. 3ML S/AG SLIP	UND	SR	1.500,0000	0,1900	285,0000
1	398	SERINGA DESC. 5ML S/AG SLIP	UND	SR	2.500,0000	0,2000	500,0000
1	439	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML	UND	EUROFARMA	6.000,0000	2,5500	15.300,0000
1	443	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UND	EUROFARMA	500,0000	3,3500	1.675,0000
1	444	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	EUROFARMA	500,0000	4,1000	2.050,0000
1	446	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	UND	EUROFARMA	250,0000	3,9100	977,5000
1	447	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UND	JP	250,0000	4,1000	1.025,0000
1	450	SULF. + TRIMETROPINA ADULTO	UND	PRATI	2.500,0000	0,2000	500,0000
1	459	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR	UND	G-TECH	25,0000	15,3000	382,5000
1	473	TIRA REAGENTE DE GLICOSE G-TECH FREE LITE	UND	G-TECH	50,0000	35,0000	1.750,0000
1	476	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	ANAPOLIS	15,0000	16,0000	240,0000
1	477	TRAMADOL 50 MG/ML, 1ML	UND	UNIÃO	150,0000	1,3400	201,0000
Total							**128.803,7400**
Total Geral							**409.271,9300**

O fornecimento dos produtos ora licitados consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **novembro** do ano de **2020**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B9BCA13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5389/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 243/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO, CNPJ sob nº 06.164.731/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5389/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	CLENIL HFA 250MCG	CHIESE	49,00	49,00
02	04	**UN**	CREME UREIA	FRANCEFARMA	28,00	112,00
03	30	**UN**	DIOVAN AMLO FIX 320/5MG 28CPR	NOVARTIS	2,70	81,00
04	60	**UN**	DIUPRESS 25+5MG	SUPERA	1,65	99,00
05	60	**UN**	GLIMEPIRIDA 2MG 60CPR	EUROF	0,30	18,00
06	60	**UN**	HEIMER 10MG 60CPPR	EUROF	0,90	54,00
07	20	**UN**	MELLERIL 100MG 20DRG	BL IND	1,90	38,00
08	30	UN	LAVITAN SÊNIOR C/30CPR	CIMED	0,70	21,00
09	02	**UN**	PSOREX CREME 30GR	GLAXO	9,00	18,00
10	30	**UN**	PURAN T4 112MG 28CPR	SAFONI	0,40	12,00
11	30	**UN**	RAZAPINA 15MG 30CPR	SANDOZ	1,50	45,00
12	04	**UN**	LANCETAS PARA GLICEMIA C/100	G-TECH	9,90	39,60
13	08	**UN**	TIRA GTECH-LITE	G-TECH	55,00	440,00
TOTAL GERAL						1.026,60

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/10/2020
VALOR: R$ 1.026,60 (Um mil e vinte e seis reais e sessenta centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:79046D75